



IGeFE Instituto de Gestão
Financeira da Educação, I.P.

Relatório de Atividades e de Autoavaliação

IGeFE, I.P., 2021

Ficha Técnica

Título

Relatório de Atividades e de Autoavaliação 2021

Editor

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Av. 24 de Julho, 134

1399-029 Lisboa

Tel.: (351) 21 394 92 00

Fax: (351) 21 390 70 03

E-mail: geral@igefe.mec.pt

Website: www.igefe.mec.pt

Data de edição: Abril de 2022

Índice

ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS	4
I. NOTA INTRODUTÓRIA	8
MISSÃO E ATRIBUIÇÕES	8
VISÃO E VALORES	11
II. AUTOAVALIAÇÃO	12
1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	12
2. RESULTADOS ALCANÇADOS E DESVIOS VERIFICADOS NO ÂMBITO DO QUAR 2021	13
2.1. ANÁLISE GLOBAL NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	20
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTA NO PLANO DE ATIVIDADES	24
3.1. ATIVIDADES PLANEADAS	24
3.2. ATIVIDADES NÃO PLANEADAS	49
4. APRECIÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO IGEFE, I.P., PELOS CLIENTES/UTILIZADORES	51
5. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO	56
6. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI)	65
7. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	68
7.1. RECURSOS HUMANOS	68
7.2. RECURSOS FINANCEIROS	69
8. MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO	74
III. BALANÇO SOCIAL	75
IV. AVALIAÇÃO FINAL	82
V. ANEXOS	84

ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS

FIGURAS

Figura 1 - Organograma do IGeFE, I.P.	10
Figura 2 – Valores do IGeFE, I.P.	11

QUADROS

Quadro 1 – Objetivos estratégicos e operacionais por parâmetro.....	12
Quadro 2 – Peso de cada um dos parâmetros de avaliação	13
Quadro 3 – Resultados alcançados no parâmetro Eficácia	13
Quadro 4 – Resultados alcançados no parâmetro Eficiência	14
Quadro 5 – Resultados alcançados no parâmetro Qualidade.....	16
Quadro 6 – Execução do QUAR 2021 por parâmetro	18
Quadro 7 – Resultados dos Indicadores, Eficácia – 2019, 2020 e 2021	20
Quadro 8 – Resultados dos Indicadores, Eficiência – 2019, 2020 e 2021.....	20
Quadro 9 – Resultados dos Indicadores, Qualidade – 2019, 2020 e 2021	21
Quadro 10 – Taxa de execução por objetivos, 2020 e 2021.....	22
Quadro 11 – Avaliação por Parâmetros	22
Quadro 12 – Peso dos Parâmetros de avaliação	23
Quadro 13 – Medidas de Controlo Interno 2021	65
Quadro 14 – Distribuição por cargo/carreira dos trabalhadores	68
Quadro 15 – Grau de execução dos recursos financeiros, segundo o agrupamento económico	69
Quadro 16 – Distribuição de pessoal efetivo do IGeFE, I.P.	75

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Taxa de realização do Parâmetro Eficácia	14
Gráfico 2 – Taxa de realização do Parâmetro Eficiência	15
Gráfico 3 – Taxa de realização do Parâmetro Qualidade.....	17
Gráfico 4 – Imagem global do Instituto 2021	52
Gráfico 5 – Envolvimento e participação 2021.....	52
Gráfico 6 – Diferentes formas de contacto e acessibilidade 2021	53
Gráfico 7 – Serviços do IGeFE, I.P. 2021.....	53
Gráfico 8 – Imagem global do Instituto 2019-2021	54
Gráfico 9 – Envolvimento e participação 2019-2021	54
Gráfico 10 – Diferentes formas de contacto e acessibilidade 2019-2021.....	55
Gráfico 11 – Serviços do IGeFE, I.P. 2019-2021	55
Gráfico 12 – Satisfação global dos trabalhadores 2021	56
Gráfico 13 – Satisfação com a liderança 2021	57
Gráfico 14 – Satisfação com as condições de trabalho 2021	58
Gráfico 15 – Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências 2021.....	59
Gráfico 16 – Satisfação com o envolvimento ativo na organização 2021.....	59
Gráfico 17 – Satisfação global dos trabalhadores 2019-2021.....	60
Gráfico 18 – Satisfação com a liderança 2019-2021	61

Gráfico 19 – Satisfação com as condições de trabalho 2019-2021	62
Gráfico 20 – Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências 2019-2021	63
Gráfico 21 – Satisfação com o envolvimento ativo na organização 2019-2021	63
Gráfico 22 – Trabalhadores por género.....	75
Gráfico 23 – Trabalhadores por estrutura etária	76
Gráfico 24 – Trabalhadores por nível de escolaridade (em %).....	76
Gráfico 25 – Trabalhadores por cargo/carreira (em %)	77
Gráfico 26 – Trabalhadores por escalão de remuneração ilíquida e género.....	78
Gráfico 27 – Antiguidade na Administração Pública	79
Gráfico 28 – Modalidades de Horário	79
Gráfico 29 – Grau de execução do QUAR do IGeFE, I.P. de 2021	82

LISTA DE SIGLAS/ACRÓNIMOS

BIORC	<i>Business Intelligence</i> do Orçamento da Direção Geral do Orçamento
CCA	Conselho Coordenador de Avaliação
CD	Conselho Diretivo
DAGCP	Departamento de Administração Geral e Contratação Pública
DGE	Direção Geral da Educação
DGEstE	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
DPCO	Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental
DGO	Direcção-Geral do Orçamento
DGRH	Departamento de Gestão e de Recursos Humanos
DOESC	Departamento do Orçamento do Ensino Superior e Ciência
DOGEEBS	Departamento de Organização e Gestão dos Estabelecimentos do Ensino Básico e Secundário
DSTI	Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação
EC	Entidade Coordenadora
FAQs	Frequently Asked Questions (Questões frequentemente perguntadas)
FSE	Fundo Social Europeu
GeRFiP	Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
IGeFE, I.P.	Instituto de Gestão Financeira da Educação, Instituto Público
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
INA	Instituto Nacional de Administração, I.P.
LSCE	LimeSurvey Community Edition
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
ME	Ministério da Educação
MEGA	Manuais Escolares Gratuitos
NAD	Núcleo de Apoio à Decisão
NJ	Núcleo Jurídico
OE	Orçamento de Estado
PA	Plano de Atividades
PO	Programa Orçamental

POCH	Programa Operacional do Capital Humano
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAA	Relatório de Atividades e de Autoavaliação
RGPD	Regulamento Geral sobre a proteção de Dados
SACE	Sistema de Avaliação das Cartas Educativas
SIIFSE	Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu
SITAF	Sistema de Informação dos Tribunais Administrativos e Fiscais
SCI	Sistema de Controlo Interno
SGME	Secretária-geral do Ministério da Educação
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIGeFE	Sistema Integrado de Gestão do IGeFE
SIGO	Sistema de Informação e Gestão Orçamental
SIOE	Sistema de Informação de Organização do Estado
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas
SOE	Sistema de Orçamento de Estado
SRIE	Sistema de Requalificação das Infraestruturas Escolares
UAG	Unidade de Administração Geral
UO	Unidade Orgânica

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O Relatório, aqui apresentado, resume a atividade desenvolvida pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.), bem como a sua autoavaliação durante o ciclo de gestão de 2021.

Este documento visa “relatar o percurso efetuado, apontar os desvios, avaliar os resultados e estruturar informação relevante para o futuro próximo” (Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro). De igual modo, e em conformidade com a Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, pretende-se melhorar o desempenho e a qualidade do serviço prestado pelo IGeFE, I.P., contribuir para a motivação profissional dos dirigentes e demais trabalhadores e para o desenvolvimento de novas competências.

Em suma, o Relatório de Atividades e Autoavaliação constitui-se como um instrumento de suporte ao planeamento estratégico do IGeFE, I.P., na medida em que reúne informação relevante e necessária à definição de medidas que concorram para o desenvolvimento organizacional do Instituto e reforcem positivamente o seu desempenho global.

Missão e atribuições

O IGeFE, I.P. é um Instituto Público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado e dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Criado pelo Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, é definido como um “serviço executivo central”, sendo responsável pelo planeamento e programação financeira e orçamental nas áreas da educação, ciência, tecnologia, ensino superior e sociedade da informação.

O Ministro da Educação exerce, conjuntamente com o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a superintendência e tutela sobre o IGeFE, I.P. (Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro).

O IGeFE, I.P. tem como missão:

Assegurar a programação, a gestão financeira e o planeamento estratégico e operacional do MEC, garantindo uma correta execução orçamental, a gestão previsional fiável e sustentada do orçamento da educação e ciência, bem como a observação e avaliação global da execução das políticas e dos resultados obtidos pelo sistema educativo, o funcionamento dos sistemas integrados de informação financeira, em articulação com os demais serviços e organismos do MEC.

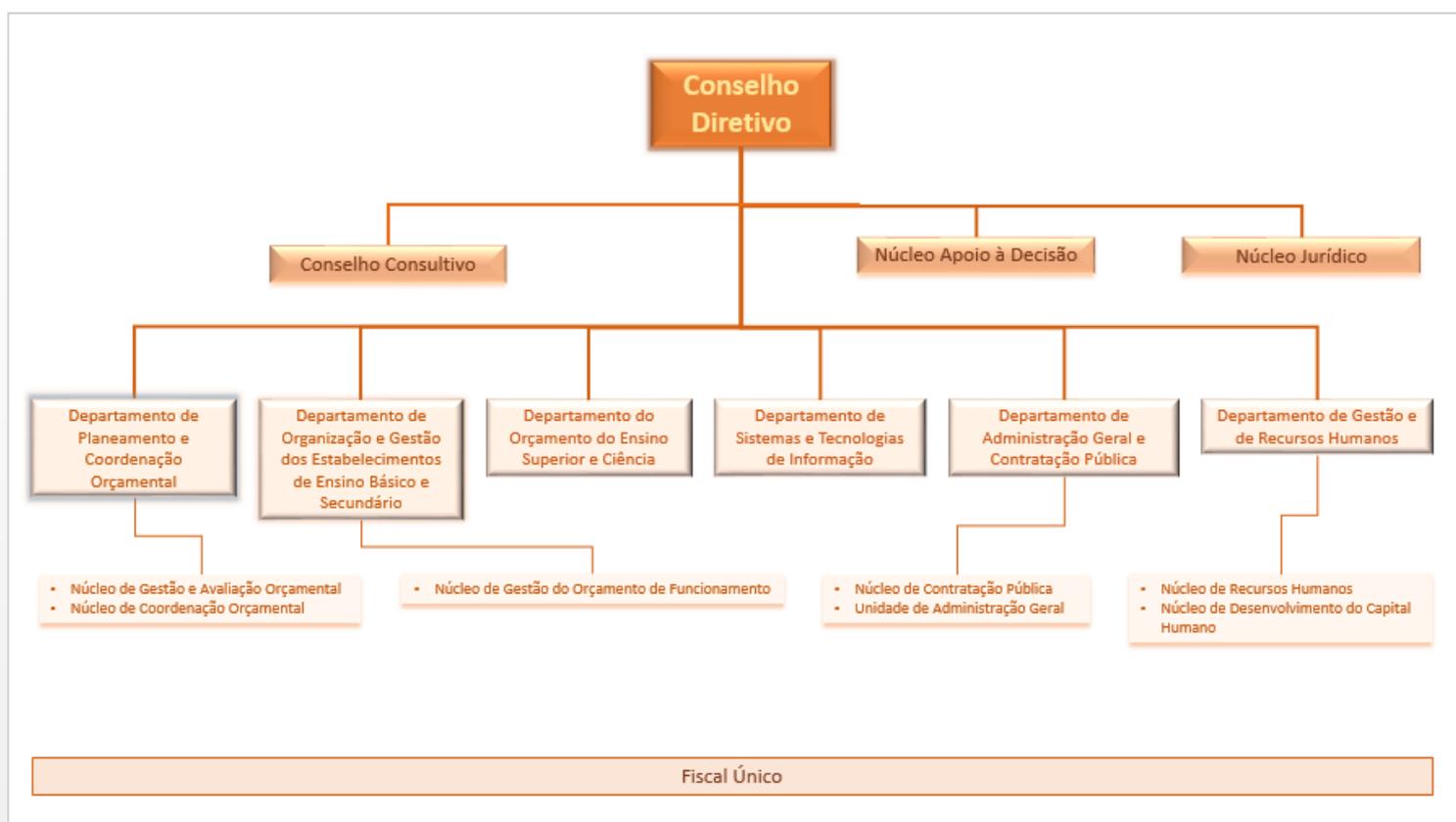
O Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, elenca as seguintes atribuições do IGeFE, I.P.:

- Prestar apoio técnico-financeiro à definição de políticas, prioridades e objetivos do MEC;
- Acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas do MEC, na vertente económico-financeira;
- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de avaliação e programação financeira, com vista à monitorização e execução conducentes à eficácia e eficiência dos sistemas educativo e científico e tecnológico;
- Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental e das propostas e modelos de financiamento das instituições de ensino superior e da ação social do ensino superior, em articulação com a Direção-Geral do Ensino Superior, procedendo ao seu acompanhamento e execução;
- Desenvolver as atividades de entidade coordenadora dos programas orçamentais do MEC;
- Coordenar a requisição de verbas inscritas no Orçamento do Estado afetas aos órgãos, serviços e organismos do MEC;
- Assegurar a elaboração dos orçamentos de atividade e de projeto do MEC e acompanhar e monitorizar as respetivas execuções, em colaboração com os restantes serviços e organismos do MEC;
- Elaborar a proposta de distribuição de verbas pelos órgãos, serviços e organismos do MEC e por entidades tuteladas ou sob superintendência do membro do Governo responsável pela área da educação e ciência;
- Definir os critérios e procedimentos a que deve obedecer a elaboração e organização do orçamento das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MEC, bem como as regras da sua execução;
- Gerir e acompanhar a execução financeira de projetos das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MEC financiados por fundos europeus estruturais e de investimento;
- Coordenar o planeamento da rede escolar e a sua racionalização;
- Desenvolver as ações necessárias à otimização dos sistemas educativo, científico e tecnológico, tendo em vista a obtenção de ganhos de eficiência financeira;
- Contribuir para a definição das políticas e estratégias em matéria de sistemas de informação de suporte às áreas de planeamento e de gestão financeira e coordenar a sua aplicação;
- Assegurar as funções de unidade ministerial de compras no âmbito das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MEC;
- Assegurar a gestão centralizada do processamento das remunerações e abonos devidos aos trabalhadores dos órgãos, serviços e organismos do MEC;
- Transferir para os municípios os montantes financeiros da responsabilidade do MEC;
- Otimizar a gestão dos recursos financeiros do MEC afetos ao IGeFE, I.P., designadamente por recurso a instrumentos disponíveis no mercado que visam assegurar a rendibilização de saldos de tesouraria.

O conselho diretivo, o fiscal único e o conselho consultivo são órgãos do IGeFE, I.P.. O conselho diretivo é composto por um presidente e dois vogais, cargos de direção superior de 1º e 2º graus, respetivamente.

A Portaria n.º 255/2015, de 20 de agosto, define a estrutura nuclear e estabelece o número máximo de unidades flexíveis e matriciais do serviço, assim como as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares – departamentos e núcleos, cargos de direção intermédia de 1º e 2º graus, respetivamente. Na figura 1, apresenta-se o organograma do IGeFE, I.P..

Figura 1 - Organograma do IGeFE, I.P.

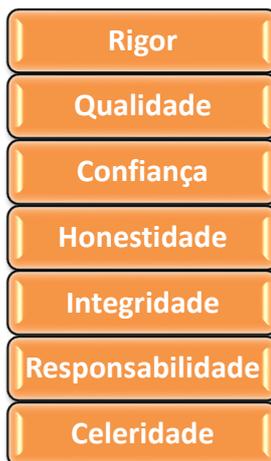


O presente organograma ainda não reflete as alterações ocorridas na estrutura do IGeFE, I.P., a 01/12/2021

Visão e valores

O IGeFE, I.P. pretende afirmar-se como um Instituto de excelência na qualidade do Serviço Público, assumindo, para o interior da sua Instituição e na sua relação com o exterior, os valores necessários para o bom desenvolvimento das suas funções, dos quais se destacam os seguintes:

Figura 2 – Valores do IGeFE, I.P.



II. AUTOAVALIAÇÃO

1. Objetivos estratégicos e operacionais

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do IGeFE, I.P. foi elaborado de acordo com o disposto no artigo 10º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, encontrando-se alinhado com a orientação estratégica definida e com as atividades e os recursos humanos e financeiros planeados para o ano 2021.

Atendendo aos objetivos estratégicos e aos critérios que diferenciam os parâmetros de avaliação, definiram-se os objetivos operacionais indicados no quadro 1.

Quadro 1 – Objetivos estratégicos e operacionais por parâmetro

Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Parâmetro
OE1. Otimizar a utilização dos recursos financeiros afetos ao ME e MCTES, coordenando, acompanhando e avaliando a sua aplicação	O1. Assegurar a afetação dos Fundos Europeus à estrutura de custos das candidaturas apresentadas ao POCH pelos Agrupamentos/Escolas não agrupadas. O2. Garantir a gestão eficaz dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES.	Eficácia
OE2. Contribuir para a eficácia e a eficiência do sistema educativo	O3. Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos do IGeFE. O4. Promover a melhoria da gestão da execução do orçamento das escolas.	Eficiência
OE3. Aumentar a satisfação dos utilizadores/clientes do IGeFE	O5. Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual. O6. Promover a utilização de horários de trabalho em diferentes modalidades, estimulando a criatividade e inovação, de modo a facilitar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. O7. Contribuir para a melhoria da informação prestada pelas entidades executoras à entidade coordenadora dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES. O8. Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE, nomeadamente através da criação de um mecanismo eletrónico para a reposição de verbas e receitas ao Estado.	Qualidade

Da análise do quadro 1 verifica-se que o parâmetro de avaliação Qualidade reúne quatro objetivos operacionais. Os parâmetros Eficácia e Eficiência são aferidos pelos restantes objetivos operacionais, distribuídos de forma equitativa.

No quadro 2, apresenta-se o peso de cada um dos parâmetros de avaliação.

Quadro 2 – Peso de cada um dos parâmetros de avaliação

Parâmetro	Peso / (%)
Eficácia	20
Eficiência	25
Qualidade	55
Total	100

2. Resultados alcançados e desvios verificados no âmbito do QUAR 2021

Nos quadros e gráficos seguintes, apresenta-se a execução do QUAR de 2021 do IGeFE, I.P., traduzida em resultados e taxas de realização face às metas estabelecidas para cada um dos indicadores, por parâmetro de avaliação.

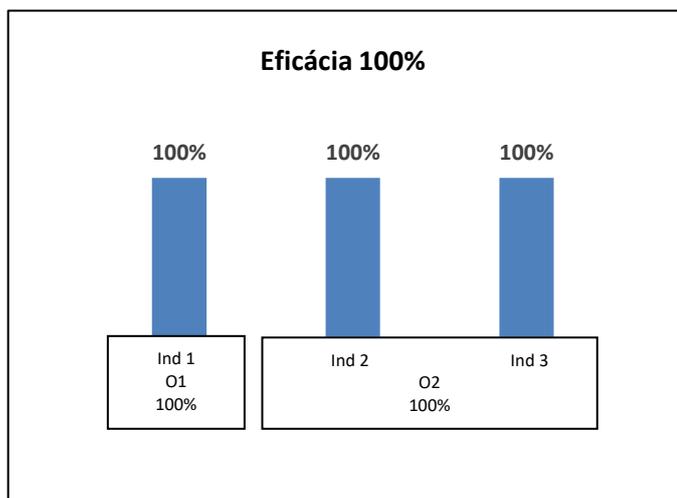
Adicionalmente apresenta-se uma análise sumária relativa à concretização dos objetivos operacionais, detalhando o cumprimento dos mesmos, no âmbito da aplicação das disposições da Lei do orçamento de Estado. Segue-se ainda uma análise comparativa com os anos 2019, 2020 e 2021.

Os resultados alcançados no parâmetro **Eficácia** estão representados no quadro 3 e no gráfico 1.

Quadro 3 – Resultados alcançados no parâmetro Eficácia

20%	Eficácia									
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2019	Resultado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2021	Taxa realização	Classificação	Desvio
30%	O1. Assegurar a afetação dos Fundos Europeus à estrutura de custos das candidaturas apresentadas ao POCH pelos Agrupamentos/Escolas não agrupadas (OE1)									
100%	I.1. Taxa de distribuição do montante creditado na conta comum, face aos recebimentos do POCH/FSE	95	99	94	2	98	94	100%	Atingido	0%
70%	O2. Garantir a gestão eficaz dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES (OE1)									
50%	I.2. Tempo médio (dias) de resposta/instrução dos processos apresentados pelas instituições da ciência e do ensino superior, devidamente instruídos	5	5	5	1	2	5	100%	Atingido	0%
50%	I.3. Percentagem de propostas apresentadas pelo IGeFE e validadas pela tutela	100	100	90	10	100	90	100%	Atingido	0%

Gráfico 1 – Taxa de realização do Parâmetro Eficácia



O parâmetro **Eficácia** engloba os objetivos operacionais 1 e 2, com um peso de 20%. A sua taxa de realização foi de 100%.

O objetivo operacional 1 foi atingido (100%). Este resultado mostra que foi devidamente assegurada a afetação dos Fundos Europeus à estrutura de custos das candidaturas apresentadas ao POCH pelos Agrupamentos/Escolas não agrupadas.

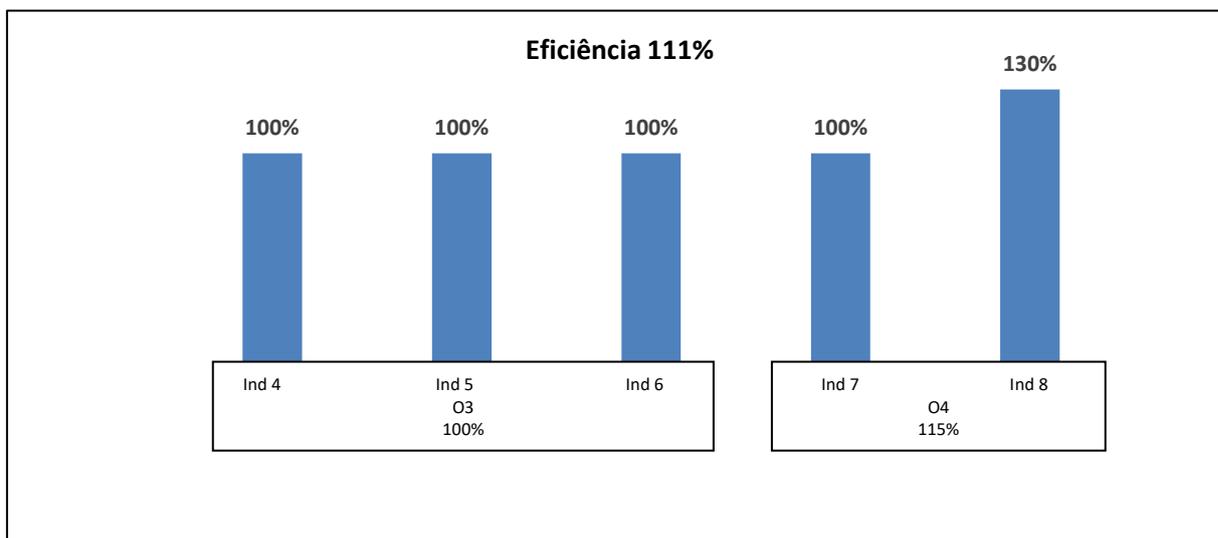
O objetivo operacional 2 também foi atingido (100%). Este inclui os indicadores 2 e 3, ambos com 100% de taxa de realização (atingidos).

Os resultados alcançados no parâmetro **Eficiência** estão representados no quadro 4 e no gráfico 2.

Quadro 4 – Resultados alcançados no parâmetro Eficiência

25% Eficiência										
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2019	Resultado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2021	Taxa realização	Classificação	Desvio
30%	O3. Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos do IGeFE (OE2)								Atingido	
35%	I.4. Taxa de execução do orçamento de funcionamento do IGeFE	99,8	99,7	95	4,5	90	99,5	100%	Atingido	0%
35%	I.5. Número de categorias de bens e serviços centralizadas pelo NCP	3	1	1	0	6	1	100%	Atingido	0%
30%	I.6. Percentagem de peças processuais concluídas dentro do prazo de 4 dias úteis, desde a data de receção das especificações técnicas	89,2	94,4	95	4,5	100	96,7	100%	Atingido	0%
70%	O4. Promover a melhoria da gestão da execução do orçamento das escolas (OE2)								Superado	
50%	I.7 Atribuição do orçamento às escolas, nas vertentes orçamental, patrimonial e analítica, e acompanhamento da sua execução	100	99	99	0,5	100	99	100%	Atingido	0%
50%	I.8 Nº de momentos de monitorização dos valores solicitados pelos estabelecimentos de ensino não superior no âmbito do processamento de vencimentos	12	12	6	3	11	12	130%	Superado	30%

Gráfico 2 – Taxa de realização do Parâmetro Eficiência



O parâmetro **Eficiência** engloba os objetivos operacionais 3 e 4, com um peso de 25%. Este parâmetro apresenta uma taxa de realização de 111 %, pelo que foi superado.

O objetivo operacional 3 foi atingido, apresentando uma taxa de realização 100%. Este objetivo compreende três indicadores 4, 5 e 6, todos com uma taxa de realização de 100%.

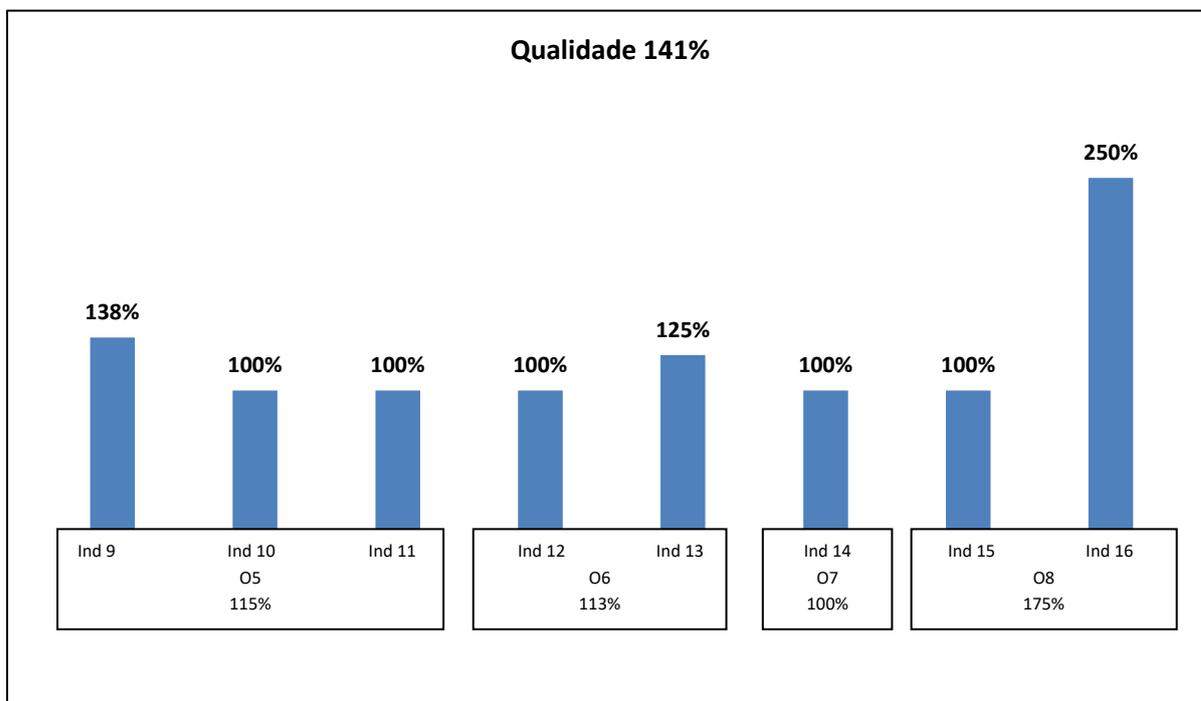
O objetivo operacional 4 inclui os indicadores 7 e 8. A superação deste objetivo operacional (115%) demonstra uma significativa melhoria da gestão na execução do orçamento das escolas.

No quadro 5 e gráfico 3 apresentam-se os resultados referentes ao parâmetro **Qualidade**.

Quadro 5 – Resultados alcançados no parâmetro Qualidade

55% Qualidade										
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2019	Resultado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2021	Taxa realização	Classificação	Desvio
5%	O5. Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual (OE3)								Superado	
40%	I.9. Número de Notas Informativas, FAQ e outras orientações, bem como de Manuais Virtuais Temáticos, a disponibilizar na página eletrónica do IGeFE	16	30	20	4	26	29	138%	Superado	38%
40%	I.10. Nº dias de resposta a pedidos de disponibilização de indicadores financeiros, contados a partir da data de entrada da respetiva solicitação (dias)	na	5	8	1	5	8	100%	Atingido	0%
20%	I.11. Nº de itens novos e reformulados a apresentar na área reservada dos estabelecimentos de ensino não superior no Portal do IGeFE	na	5	5	1	8	5	100%	Atingido	0,%
45%	O6. Promover a utilização de horários de trabalho em diferentes modalidades, estimulando a criatividade e inovação, de modo a facilitar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE3)								Superado	
50%	I.12. Taxa de trabalhadores em teletrabalho	na	na	80	5	100	75,3	100%	Atingido	0%
50%	I.13. Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada continua	na	100	90	8	100	100	125%	Superado	25%
4%	O7. Contribuir para a melhoria da informação prestada pelas entidades executoras à entidade coordenadora dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES (OE3)								Atingido	
100%	I.14. Número de reuniões realizadas com as entidades executoras	13	16	14	2	14	14	100%	Atingido	0,%
46%	O8. Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE (OE3), nomeadamente, através da criação de um mecanismo eletrónico para a reposição de verbas e receitas ao Estado								Superado	
50%	I.15. Nível de satisfação dos trabalhadores dos utilizadores/clientes com os serviços prestados pelo IGeFE	3.95	0	4,1	0,3	4,6	3,9	100%	Atingido	0,%
50%	I.16. Taxa de implementação do processo eletrónico de entrega das Guias de Receita e Reposições de verbas com vista à otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros	na	na	20	5	30	80	250%	Superado	150%

Gráfico 3 – Taxa de realização do Parâmetro Qualidade



O parâmetro **Qualidade** inclui quatro objetivos operacionais (5, 6, 7 e 8), com um peso de 55%. Este parâmetro foi superado, com uma taxa de realização de 141 %.

O objetivo operacional 5 foi superado, apresentando 115% de taxa de realização. Este objetivo engloba os indicadores 9, 10 e 11. Os indicadores 10 e 11 foram atingidos. O indicador 9 foi superado, com uma taxa de realização de 138%, à qual corresponde um desvio de + 38%.

O objetivo operacional 6 inclui os indicadores 12 e 13, tendo sido superado com uma taxa de realização de 113%.

O objetivo operacional 7 contempla o indicador 14, com uma taxa de realização de 100%.

O objetivo operacional 8 foi superado, com 175% de taxa de realização. Este objetivo compreende dois indicadores, 15 e 16, tendo o indicador 16 apresentado uma taxa de realização de 250%.

O quadro 6 apresenta a Execução do QUAR 2021, considerando os parâmetros e a respetiva taxa de ponderação.

Quadro 6 – Execução do QUAR 2021 por parâmetro

Parâmetro	Ponderação	Taxa de realização bruta	Taxa de realização ponderada
Eficácia	20%	100%	20%
Eficiência	25%	111%	28%
Qualidade	55%	141%	78%
Taxa de Realização Global		125%	

A análise dos resultados alcançados em 2021, sintetizada no quadro 6, permite concluir que o desempenho do IGeFE, I.P. foi bastante positivo, registando uma taxa de realização global de 125%, devido à superação de dois dos parâmetros de avaliação, **Eficiência** e **Qualidade**, tendo o parâmetro **Eficácia** sido atingido.

Dos oito objetivos operacionais, quatro foram superados (4, 5, 6 e 8) e os restantes quatro (1, 2, 3 e 7) foram atingidos.

Em resultado dos valores apresentados e da análise global realizada face à taxa de realização superior a 125%, apresentam-se, de forma individualizada e por departamento, as justificações para os desvios verificados. Assim:

- O Departamento de Administração e Contratação Pública (DAGCP) contribuiu diretamente para o resultado apresentado pelo objetivo operacional 3.

Para o efeito, o IGeFE, I.P., no âmbito dos trabalhos preparatórios do orçamento, indicou os valores a inscrever em dotação orçamental, utilizando uma estimativa rigorosa, nomeadamente as necessidades associadas ao Programa de Gratuidade dos Manuais Escolares (MEGA). Apesar deste trabalho exaustivo, as dotações iniciais aprovadas em Orçamento de Estado foram manifestamente insuficientes para fazer face à execução efetiva do Instituto.

Salienta-se que o Ministério da Educação envidou esforços junto do Ministério das Finanças para adequar a dotação inicial e subsequentes “reforços” às necessidades efetivas (execução) do Instituto.

Em 2021, tal como aconteceu nos dois anos anteriores, o orçamento inicial do IGeFE, I.P. foi bastante inferior às reais necessidades, tendo o Instituto sido “reforçado” orçamentalmente para garantir os desígnios governamentais.

- O Departamento de Gestão e de Recursos Humanos (DGRH) contribuiu diretamente com o objetivo operacional 8, indicador 16. Este indicador apresenta uma taxa de realização de 250%, que corresponde a um desvio de + 150%, devido à elevada adesão de todos os intervenientes no processo de entrega eletrónica das guias de receita e reposições de verbas.
- O DGRH também contribuiu para outros objetivos operacionais, como o objetivo operacional 4, indicador 8 cuja responsabilidade é partilhada com o NGOF. Este indicador, com uma taxa de realização superior a 125%, apresentou um desvio de + 30%, devido ao número de monitorizações efetuadas. Face ao resultado apresentado, futuramente dever-se-á propor a alteração da meta do indicador.
- O objetivo operacional 5, indicador 9 cuja responsabilidade é partilhada entre o DGRH, NGOF, NAD e NJ, foi superado, apresentando uma taxa de realização de 138%, em resultado da publicação de notas informativas, manuais de utilizador, FAQs e outras orientações essenciais para os Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas, Municípios, entre outros.
- O Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental (DPCO) contribuiu diretamente para o QUAR 2021, através do objetivo operacional 2, indicador 3 e do objetivo operacional 7, indicador 14, sendo este último de responsabilidade partilhada com o DOESC.

O objetivo operacional 2, indicador 3 traduz a pertinência da análise e avaliação da Entidade Coordenadora (EC) relativamente à gestão orçamental do PO14, tendo em conta as propostas apresentadas pelas diversas entidades de PO. A meta proposta foi atingida nos últimos três anos.

O objetivo operacional 7, indicador 14 reflete o acompanhamento por parte das duas EC do IGeFE, I.P. O DPCO e DOESC implementaram estratégias que permitiram que as instituições responsáveis pelos dois Programas Orçamentais (PO Ensino Básico e Secundário e PO Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) melhorassem a informação prestada, quer por via dos reportes de informação efetuados nas plataformas da DGO, quer por via dos pedidos de informação que são colocados diretamente pelas EC. Nos últimos três anos, as metas definidas foram no sentido de aumentar o número de reuniões de esclarecimento com as entidades executoras de ambos os Programas Orçamentais. Assim, nesse período, realizaram-se inúmeras reuniões com as referidas entidades: 13 reuniões em 2019, 16 reuniões em 2020 e 14 reuniões em 2021. Neste contexto, a meta definida para 2020 foi superada e a de 2021 atingida.

- O Departamento do Orçamento do Ensino Superior e da Ciência (DOESC) contribuiu diretamente com o objetivo operacional 2, indicador 2. Este indicador espelha a importância de garantir uma adequada capacidade de resposta aos diferentes pedidos submetidos à Entidade Coordenadora (EC) para análise e instrução, por parte das instituições do Programa Orçamental. Nos últimos três anos, a meta consistiu em garantir que o tempo médio de instrução dos processos não excedesse os 5 dias úteis e, se possível, que o mesmo diminuísse. Contudo, não foi possível diminuir aquele tempo médio. A meta foi atingida.

2.1. Análise global nos últimos três anos

No quadro 7, apresentam-se os resultados dos indicadores nos últimos três anos 2019, 2020 e 2021.

Quadro 7 – Resultados dos Indicadores, Eficácia – 2019, 2020 e 2021

Eficácia			
	2019	2020	2021
01. Assegurar a afetação dos Fundos Europeus à estrutura de custos das candidaturas apresentadas ao POCH pelos Agrupamentos/Escolas não agrupadas (OE1)			
I.1. Taxa de distribuição do montante creditado na conta comum, face aos recebimentos do POCH/FSE	95%	99%	94%
Objetivo 2. Garantir a gestão eficaz dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES (OE1)			
I.2. Tempo médio (dias) de resposta/instrução dos processos apresentados pelas instituições da ciência e do ensino superior, devidamente instruídos	5	5	5
I.3. Percentagem de propostas apresentadas pelo IGeFE e validadas pela tutela	100%	100%	90%

Relativamente ao parâmetro **Eficácia** e no período em análise, o Indicador 1, devido a circunstâncias externas, teve um comportamento não uniforme. Contudo, salienta-se que os valores atingidos foram acima de 92%. No que concerne ao Indicador 3, registaram-se os seguintes valores: 100%, 100% e 90%.

Quadro 8 – Resultados dos Indicadores, Eficiência – 2019, 2020 e 2021

Eficiência			
	2019	2020	2021
Objetivo 3. Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos do IGeFE (OE2)			
I.4. Taxa de execução do orçamento de funcionamento do IGeFE	99,8%	99,7%	99,5%
I.5. Número de categorias de bens e serviços centralizadas pelo NCP	3	1	1
I.6. Percentagem de peças processuais concluídas dentro do prazo de 4 dias úteis, desde a data de receção das especificações técnicas	89,2%	94,4%	96,7%
Objetivo 4. Promover a melhoria da gestão da execução do orçamento das escolas (OE2)			
I.7. Atribuição do orçamento às escolas, nas vertentes orçamental, patrimonial e analítica, e acompanhamento da sua execução	100%	99%	99%
I.8. Nº de momentos de monitorização dos valores solicitados pelos estabelecimentos de ensino não superior no âmbito do processamento de vencimentos	12	12	12

Relativamente ao parâmetro **Eficiência**, observou-se uma tendência de melhoria ao longo dos últimos três anos.

Quadro 9 – Resultados dos Indicadores, Qualidade – 2019, 2020 e 2021

Qualidade			
	2019	2020	2021
Objetivo 5. Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual (OE3)			
I.9. Número de Notas Informativas, FAQ e outras orientações, bem como de Manuais Virtuais Temáticos, a disponibilizar na página eletrónica do IGeFE	16	30	29
I.10. Nº dias de resposta a pedidos de disponibilização de indicadores financeiros, contados a partir da data de entrada da respetiva solicitação (dias)	na*	5	8
I.11. Nº de itens novos e reformulados a apresentar na área reservada dos estabelecimentos de ensino não superior no Portal do IGeFE	na*	5	5
Objetivo 6. Promover a utilização de horários de trabalho em diferentes modalidades, estimulando a criatividade e inovação, de modo a facilitar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE3)			
I.12. Taxa de trabalhadores em teletrabalho	na*	na*	75,3%
I.13. Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada continua	na*	100%	100%
Objetivo 7. Contribuir para a melhoria da informação prestada pelas entidades executoras à entidade coordenadora dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES (OE3)			
I.14. Número de reuniões realizadas com as entidades executoras	13	16	14
Objetivo 8. Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE (OE3), nomeadamente, através da criação de um mecanismo eletrónico para a reposição de verbas e receitas ao Estado			
I.15. Nível de satisfação dos trabalhadores dos utilizadores/clientes com os serviços prestados pelo IGeFE	3,95	0	3,9
I.16. Taxa de implementação do processo eletrónico de entrega das Guias de Receita e Reposições de verbas com vista à otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros	na*	na*	80%

Avaliação QUAR, IGeFE, I.P., de 2019, 2020 e 2021

na* – não aplicado

No parâmetro **Qualidade**, registaram-se alterações significativas. No ano de 2020, o indicador 15 não foi aplicado, devido à grave situação pandémica vivida nesse ano.

Quadro 10 – Taxa de execução por objetivos, 2020 e 2021

	Taxa de execução	
	2020	2021
Eficácia		
O1. Assegurar a afetação dos Fundos Europeus à estrutura de custos das candidaturas apresentadas ao POCH pelos Agrupamentos/Escolas não agrupadas (OE1)	131%	100%
O2. Garantir a gestão eficaz dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES (OE1)	113%	100%
Eficiência		
O3. Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos do IGeFE (OE2)	100%	100%
O4. Promover a melhoria da gestão da execução do orçamento das escolas (OE2)	115%	115%
Qualidade		
O5. Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual (OE3)	127%	115%
O6. Promover a utilização de horários de trabalho em diferentes modalidades, estimulando a criatividade e inovação, de modo a facilitar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE3)	113%	113%
O7. Contribuir para a melhoria da informação prestada pelas entidades executoras à entidade coordenadora dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES (OE3)	130%	100%
O8. Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE (OE3), nomeadamente, através da criação de um mecanismo eletrónico para a reposição de verbas e receitas ao Estado	0%	175%

Execução QUAR, IGeFE, I.P., 2020 e 2021

No quadro 10, pode observar-se a taxa de execução dos objetivos definidos nos anos em análise. Contudo, devido às alterações, em número significativo, nos objetivos operacionais a partir de 2020, a comparabilidade dos resultados ficou comprometida. Nesse sentido, apenas se analisaram os resultados obtidos em 2020 e 2021.

Quadro 11 – Avaliação por Parâmetros

	2019		2020		2021	
	%	Qualitativa	%	Qualitativa	%	Qualitativa
Eficácia	121%	Superado	118%	Superado	100%	Atingido
Eficiência	116%	Superado	111%	Superado	111%	Superado
Qualidade	137%	Superado	75%	Não atingido	141%	Superado
Final	121%	Bom	92%	Bom	125%	Bom

O quadro 11 sintetiza a avaliação por parâmetros nos últimos três anos. Conclui-se que todos os parâmetros foram atingidos e/ou superados, à exceção do parâmetro **Qualidade** no ano de 2020, devido à não aplicação do Indicador 15.

Quadro 12 – Peso dos Parâmetros de avaliação

	Ponderação		
	2019	2020	2021
Eficácia	20%	20%	20%
Eficiência	60%	25%	25%
Qualidade	20%	55%	55%

O quadro 12 reflete a distribuição do peso dos parâmetros de avaliação nos últimos 3 anos.

3. Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no plano de atividades

Seguidamente, apresentam-se as atividades desenvolvidas pelo IGeFE, I.P., em 2021, por departamento/núcleo, considerando os objetivos estratégicos e operacionais definidos, assim como os respetivos indicadores de medida para o qual concorrem.

3.1. Atividades planeadas

Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental (DPCO)

Objetivo 1 – Preparar a proposta de orçamento para 2021 do Programa Orçamental 014- Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP2)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none">• Recolha, atualização e tratamento de indicadores de gestão;• Definição de critérios para elaboração da proposta do orçamento;• Elaboração de cenários alternativos de acordo com orientações da tutela, para afetação do <i>plafond</i> atribuído pelo Ministério das Finanças ao PO;• Elaboração da proposta de orçamento a homologar pela tutela;• Distribuição do <i>plafond</i> pelas entidades executoras do PO e comunicação das orientações para elaboração do projeto de orçamento;• Análise e síntese da informação respeitante ao PO.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de apresentação dos documentos “ <i>Orçamento por Ações para 2022</i> ” e “ <i>Projetos 2022</i> ” – o definido pela Assembleia da República para discussão da proposta de OE do ME para 2022.
Resultado(s)	Os documentos não foram finalizados. O Orçamento do Estado para 2022 não foi aprovado na generalidade, não havendo lugar à sua discussão na especialidade e, assim, à apresentação dos documentos.
Avaliação	NÃO APLICÁVEL.

Objetivo 2 – Distribuir e validar os fundos disponíveis (FD) pelas entidades executoras que integram o Programa Orçamental 014- Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP2)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Apuramento, ao nível da receita e da despesa, dos elementos de suporte à atribuição mensal dos fundos disponíveis; • Distribuição mensal dos fundos disponíveis de Receitas de Impostos pelas entidades executoras do PO; • Análise e validação dos fundos disponíveis reportados pelas entidades, através da plataforma da DGO via Serviços Online.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de validação dos registos mensais via Serviços Online da DGO – data prevista pela DGO.
Resultado(s)	Os registos foram efetuados nos prazos estipulados pela DGO.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 3 – Monitorizar e validar a previsão mensal de execução (PME) das entidades executoras que integram o Programa Orçamental 014 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP6)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Apuramento, ao nível da receita e da despesa, dos elementos de suporte à análise da execução e previsão orçamental mensal; • Análise e validação das previsões mensais da execução orçamental do PO; • Identificação de eventuais necessidades/excedentes e riscos orçamentais; • Identificação e fundamentação dos desvios apurados entre a execução e a previsão orçamental; • Elaboração do “Relatório Mensal de Análise dos Desvios da Execução Orçamental do PO”.
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Data de validação dos registos mensais da PME via Serviços Online da DGO – data prevista pela DGO; • Data de envio do relatório através da plataforma da DGO – data prevista pela DGO.
Resultado(s)	Foram cumpridos os prazos definidos pela DGO.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 4 – Acompanhar e controlar a execução de 2021 do Programa Orçamental 014 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP2)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio técnico aos serviços no curso da execução orçamental; • Organização e disponibilização dos instrumentos de gestão, bem como das orientações gerais relativas à execução orçamental; • Gestão e acompanhamento da execução orçamental numa perspetiva de otimização dos recursos financeiros disponíveis; • Recolha, tratamento e análise da informação relativa à execução dos projetos de investimento; • Recolha, tratamento e análise da informação relativa à execução das componentes de ensino respeitantes à Educação Pré-escolar, ao Ensino Particular e Cooperativo e à Ação Social Escolar.
Indicador(es)/Meta(s)	Percentagem de indicadores financeiros atualizados/ajustados – 100%.
Resultado(s)	Os documentos foram atualizados no prazo definido.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 5 – Avaliar a execução mensal de 2021 do Programa Orçamental 014 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP6)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Recolha e tratamento da informação disponibilizada pelas entidades executoras e através dos sistemas informáticos da DGO; • Análise e avaliação mensal da execução orçamental; • Elaboração de relatórios mensais de execução orçamental.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de disponibilização dos documentos – até ao 12.º dia útil de cada mês.
Resultado(s)	Foram disponibilizados nos prazos definidos.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 6 – Avaliar a execução do ano de 2020 do Programa Orçamental 014 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP6)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Recolha e tratamento da informação disponibilizada pelas entidades executoras e através dos sistemas informáticos da DGO; • Elaboração e disponibilização à DGO do “Relatório da Execução Orçamental do PO14 de 2020”, respeitando a estrutura previamente estabelecida, como parte integrante do Relatório de Execução dos Programas Orçamentais de 2020; • Disponibilização à DGO de contributos do PO14 para a Conta Geral do Estado de 2020; • Elaboração do “Relatório de Avaliação da Execução Orçamental do PO de 2020”; • Elaboração do “Relatório de Avaliação da Execução do Orçamento de Projetos de 2020”.
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento dos prazos estabelecidos pela DGO; • Data de disponibilização dos documentos – 31 de julho de 2021.
Resultado(s)	<p>Os prazos definidos pela DGO foram cumpridos</p> <p>O documento “Relatório de Avaliação da Execução Orçamental do PO de 2020” não foi elaborado no prazo estabelecido (31 de julho de 2021) por falta de disponibilização atempada da informação por parte de algumas entidades do PO.</p>
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 7 – Assegurar o acompanhamento dos processos de compromissos plurianuais (OP8)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das propostas de assunção de compromissos plurianuais, que carecem de autorização conjunta a conferir pelo Ministro das Finanças e da Tutela; • Elaboração de parecer da responsabilidade da entidade coordenadora.
Indicador(es)/Meta(s)	<p>Percentagem de processos submetidos na plataforma PAEP no prazo de 5 dias úteis após a entrada do pedido no correio eletrónico da EC / processos recebidos – 80%.</p>
Resultado(s)	Os documentos foram submetidos dentro do prazo fixado.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 8 – Coordenar a elaboração do Quadro Plurianual do Programa Orçamental 014 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP8)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none">• Análise das propostas apresentadas pelas entidades executoras;• Sistematização dos processos em conformidade com as instruções da DGO;• Disponibilização do Quadro Plurianual do PO14 à DGO.
Indicador(es)/Meta(s)	Cumprimento dos prazos estabelecidos pela DGO.
Resultado(s)	Os documentos foram finalizados no prazo previsto.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 9 – Atualizar as séries económico-financeiras do setor da Educação (OP6)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none">• Atualização anual da informação financeira no âmbito do setor da Educação;• Atualização das séries económico-financeiras respeitantes às despesas com a Educação nos últimos sete anos – 2014 a 2021.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de disponibilização da informação – 30 de junho de 2021.
Resultado(s)	A Informação foi disponibilizada no prazo.
Avaliação	ATINGIDO.

Departamento de Organização e Gestão dos Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário (DOGEEBS)

Objetivo 1 – Distribuir o Orçamento Inicial das Escolas/Agrupamentos para 2021 (OP4)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Recolha, através de ferramenta informática, dos dados dos estabelecimentos de ensino relativos à despesa de 2020 e à proposta para 2021; • Aplicação automática, na referida ferramenta, dos critérios para afetação das dotações às várias rubricas orçamentais e da informação considerada relevante para a análise; • Análise detalhada dos dados atrás referidos para estabelecer o valor a atribuir a cada Unidade Orgânica, no que se refere ao orçamento individualizado de funcionamento; • Distribuição das verbas dimensionadas pela DGEstE e comunicação das dotações indicadas pela DGE para desenvolvimento de atividades não letivas, tais como: RBE, PNL, UEE, UAM, SAPA, TEIP, EDUC.SAUDE; • Comunicação às escolas /agrupamentos do orçamento individualizado atribuído e de Ofício-Circular com indicações sobre a respetiva execução.
Indicador(es)/Meta(s)	Comunicação às Unidades Orgânicas durante o mês de março de 2021
Resultado(s)	A comunicação foi efetuada dentro do prazo previsto.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 2 – Proceder a ajustamentos no Orçamento de funcionamento das Escolas/Agrupamentos (OP5)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar pedidos de ajustamento ou de reforços solicitados pelas Unidades Orgânicas e elaboração de Informações para despacho; • Comunicar na área reservada de cada Escola/Agrupamento, os reforços atribuídos; • Manter atualizados em balancete todos os registos relativos à execução do orçamento /reforços/anulações, por ação, medida, fonte financiamento e atividade.
Indicador(es)/Meta(s)	N.º de comunicações no final de cada mês face ao n.º de pedidos entrados
Resultado(s)	Foram feitas as comunicações necessárias.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 3 – Monitorizar a execução da Fonte de Financiamento 243 – FSE/POCH, no que respeita às verbas de funcionamento material (OP1)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Análise dos pedidos dos encargos por pagar a formandos, fornecedores e outras despesas de funcionamento, de projetos cofinanciados pelo POCH para eventual autorização de reforço ou afetação temporária de verbas destinadas a pessoal, a acertar em futuros pagamentos do POCH; Fornecer dados para emissão de Notas de Receita e posterior controlo das respetivas Requisições de Fundos (RF).
Indicador(es)/Meta(s)	Validação mensal das RF Funcionamento das Escolas/Agrupamentos face às Notas de Receita emitidas
Resultado(s)	As RF foram todas validadas.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 4 – Garantir a implementação do SNC – AP (OP4)

Atividade(s)	Elaborar e disponibilizar o Plano Único de Contas 2022 e o mapeamento da despesa e da receita a utilizar em todas as aplicações utilizadas, nomeadamente, as de contabilidade fornecidas às Escolas pelos fornecedores de <i>software</i> , no âmbito da preparação dos trabalhos de atribuição do Orçamento Individualizado para 2021.
Indicador(es)/Meta(s)	Difusão do Plano de Contas 2021 e Mapeamento até 30 de novembro de 2021
Resultado(s)	Foi difundido no prazo previsto.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 5 – Preparar o Projeto de Orçamento de Estado cap.03/Educação 2022 - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação dos Ensinos Básico e Secundário (OP5)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Recolher e atualizar dados relativos aos indicadores de gestão e respetiva previsão, no âmbito das classificações económica de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Outras Despesas de Capital”, “Transferências Correntes” e todas as rubricas da receita; • Tratamento dos dados recolhidos e elaboração de cenários alternativos para as diferentes componentes do Orçamento; • Previsão do impacto do novo ano escolar e das necessidades daí decorrentes; • Elaboração da proposta de Orçamento por atividades, de acordo com o <i>plafond</i> estabelecido; • Registo na plataforma SOE da proposta de orçamento (despesa e receita), nos prazos estipulados na Circular da DGO.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de apresentação da Proposta de Orçamento de 2022 - Data fixada pela DGO
Resultado(s)	A proposta de orçamento foi registada no SOE até à data fixada pela DGO.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 6 – Controle Orçamental da Execução Mensal e Previsão de Despesa Mensal e Anual (OP5)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizado o "ficheiro de controlo" da execução global do Cap.03 do OE ME, no que respeita ao orçamento de Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário; • Preencher a plataforma PME na DGO <i>online</i>; • Fornecer os dados relativos aos FD/Fundos disponíveis e registo das receitas previstas e cobradas na plataforma DGO Online.
Indicador(es)/Meta(s)	Datas previstas no documento interno “Plano Mensal de Pagamento”
Resultado(s)	Foi cumprido nas datas previstas.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 7 – Autorizar mensalmente as Requisições de Fundos de Funcionamento/ Pagamentos às Unidades Orgânicas (OP5)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Fornecer os dados para a inclusão no PLC das verbas necessárias no âmbito das despesas de funcionamento corrente e capital, de todas as fontes de financiamento; Registo em GeRFiP das receitas, alterações orçamentais e pagamentos.
Indicador(es)/Meta(s)	Data prevista no “Plano Mensal de Pagamento” e para a emissão de autorizações de pagamento na aplicação GeRFiP antes dos últimos 5 dias úteis de cada mês.
Resultado(s)	Foi cumprido nas datas previstas.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 8 – Acompanhar a execução dos compromissos plurianuais das Unidades Orgânicas (OP4)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Registar na plataforma dos compromissos plurianuais da DGO – SIGO/SCEP, os dados constantes das Informações rececionadas para emissão do Mapa de Caracterização de Instrumentos e apresentação a despacho do C.D.. Acompanhar a execução dos contratos plurianuais outorgados pelas Escolas com despacho de autorização do ME ou do CD IGeFE, I.P. no uso da competência delegada; Registar no SIGO/SCEP (Sistema Central de Encargos Plurianuais) os pedidos das U.O. de assunção de compromissos plurianuais, bem como da sua execução trimestral.
Indicador(es)/Meta(s)	Registo na plataforma dos compromissos plurianuais da DGO – SIGO/SCEP, com emissão do Mapa de Caracterização de Instrumentos, não ultrapassando os 3 dias após receção.
Resultado(s)	As declarações foram disponibilizadas nos prazos previstos.
Avaliação	ATINGIDO.

Departamento do Orçamento do Ensino Superior e Ciência (DOESC)

Objetivo 1 – Garantir a gestão eficaz do Programa Orçamental 013 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (OP2)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar e instruir os pedidos de alterações orçamentais, compromissos plurianuais, incumprimento da regra do equilíbrio orçamental, aumento temporário dos fundos disponíveis e outros que careçam do parecer da Entidade Coordenadora e de despacho dos Ministros da área setorial e das Finanças (Ind. 1); • Elaborar mapas de monitorização mensal da execução orçamental, incluindo o período da conta de gerência, com comparação do período homólogo do ano anterior e identificar eventuais necessidades de financiamento do Programa Orçamental (Ind. 2). • Elaborar Relatório de Análise da Execução Orçamental do Programa Orçamental (Ind. 3).
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Ind. 1 - Prazo médio de resposta ou instrução dos pedidos apresentados / 5 dias úteis, após obtenção de todos os elementos necessários à instrução do processo (Peso=50%). • Ind. 2 - N.º de mapas de monitorização não concluídos dentro do prazo de 5 dias úteis após disponibilização do orçamento do mês n – 1 atualizado no BIORC / 4 (Peso=30%). • Ind. 3 - A conclusão do Relatório deverá ocorrer até 30 dias após confirmação pela DGO do encerramento das Contas de Gerência da totalidade das instituições do Programa Orçamental. (Peso=20%).
Resultado(s)	Os Ind. 1 e 3 foram atingidos e o Ind. 2 foi superado.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 2 – Garantir a prestação de informação e consolidar a função de coordenação do Programa Orçamental 013 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (OP5)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar e validar os reportes mensais dos fundos disponíveis, efetuados pelas instituições do PO13, nos serviços da DGO <i>online</i> (Ind. 1). • Efetuar o acompanhamento, análise e validação dos reportes das previsões mensais da execução, nos serviços da DGO <i>online</i>, e elaborar o “Relatório Mensal de Análise dos Desvios do PO13”. (Ind. 2).
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Ind. 1 - Média da taxa de reportes validados / 98% (Peso=70%). • Ind. 2 - N.º médio de dias para a elaboração do Relatório Mensal de Análise dos Desvios do PO13 / 4 dias úteis decorrido o prazo de reporte da PME pelas instituições do Programa Orçamental, definido pela DGO (Peso=30%).
Resultado(s)	Ind. 1 – Durante o ano de 2021 a taxa de validação dos fundos disponíveis foi de 100% - superado; Ind. 2 – Atingido.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 3 – Melhorar a capacidade de resposta na disponibilização de informação de natureza financeira do Programa Orçamental 013 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a entidades internas e externas à Administração Pública (OP5)

Atividade(s)	Recolher e validar informação financeira obtida a partir dos sistemas informáticos da DGO (SIGO e BIORC) e enviar respostas e atualização de informação de acordo com as solicitações de entidades internas e externas à Administração Pública.
Indicador(es)/Meta(s)	Tempo médio de resposta aos pedidos apresentados / 8 dias úteis.
Resultado(s)	O tempo médio de resposta foi garantido dentro da meta definida.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 4 – Contribuir para a melhoria da informação prestada pelas entidades executoras à entidade coordenadora dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES

Atividade(s)	Realizar reuniões com as Instituições de Ensino Superior, no âmbito do acompanhamento e monitorização da execução orçamental.
Indicador(es)/Meta(s)	Número de reuniões realizadas com as entidades executoras.
Resultado(s)	Foram realizadas oito reuniões com as entidades executoras.
Avaliação	ATINGIDO.

Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI)

Objetivo 1 – Disponibilizar a nova infraestrutura informática de suporte ao *SmartEDU*; *SIGeFE* e *MEGA* em produção

Atividade(s)	Implementação da infraestrutura informática.
Indicador(es)/Meta(s)	Entrada em produção – final do 1º trimestre de 2021.
Resultado(s)	Infraestrutura (hardware e software), instalado e configurado – em produção.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 2 – Realização de ações de formação

Atividade(s)	Ações de formação internas, tendo como destinatários os trabalhadores do IGeFE, I.P..
Indicador(es)/Meta(s)	Total de horas de formação: <ul style="list-style-type: none"> • Microsoft Access Médio (30 horas) • Microsoft Excel Avançado (30 horas) • Gestão documental SmartDocs V4 (60 horas)
Resultado(s)	Formação interna (TIC), aos colaboradores do IGeFE, I.P. na Plataforma de Gestão Documental (SmartDocs V4) e Microsoft Office 2013 (Word, Access e Excel), módulo inicial e módulo avançado – 10 ações de formação.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 3 – Monitorização da rede informática do IGeFE, I.P.

Atividade(s)	Análise e acompanhamento diário dos <i>Log's</i> produzidos pelos sistemas, análise dos <i>Log's</i> de <i>backups</i> e monitorização das comunicações do IGeFE, I.P..
Indicador(es)/Meta(s)	Disponibilidade da rede informática – superior a 99,5%.
Resultado(s)	Disponibilidade da rede informática de 99,99%.
Avaliação	SUPERADO.

A atividade desenvolvida por este departamento, no ano de 2021, foi marcada pela necessidade de resposta a medidas excecionais de carácter tecnológico, devido à continuação da crise pandémica provocada pelo coronavírus (SARS-CoV-2) e da doença COVID-19. Destacam-se, pela sua dimensão, a preparação e disponibilização de recursos informáticos para a realização de teletrabalho e o suporte à plataforma de “Medida Gratuidade dos Manuais Escolares”.

Departamento de Administração e Contratação Pública (DAGCP)

Objetivo 1 – Assegurar os procedimentos de agregação dos Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário (OP3)

Atividade(s)	Assegurar os procedimentos de agregação de necessidades das categorias de bens e serviços para os Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas.
Indicador(es)/Meta(s)	Número de categorias de bens e serviços centralizados / 1.
Resultado(s)	Assegurou-se 1 procedimento centralizado.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 2 – Desenvolver os processos aquisitivos para o IGeFE, I.P. (OP3)

Atividade(s)	Promover o lançamento de procedimentos para aquisição de bens e serviços, elaborando as peças dos procedimentos (convites, cadernos de encargos e programas de concurso) necessárias ao desenvolvimento das atividades do IGeFE, I.P..
Indicador(es)/Meta(s)	N.º de procedimentos desenvolvidos / 15-20.
Resultado(s)	Foram desenvolvidos 61 processos.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 3 – Instruir os processos de pedidos de autorização de assunção de compromissos plurianuais (OP3)

Atividade(s)	Preparar e instruir os pedidos de autorização para a assunção de compromissos plurianuais necessários para a aquisição de bens e/ou serviços das Unidades Orgânicas da Educação.
Indicador(es)/Meta(s)	Número de processos instruídos / 100-120.
Resultado(s)	Foram instruídos 468 processos.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 4 – Elaborar a proposta de orçamento do IGeFE, I.P., e acompanhar a sua execução. (OP3)

Atividade(s)	Preparar as alterações orçamentais necessárias à boa execução do OE, elaborar os relatórios de execução orçamental e os balancetes mensais de execução.
Indicador(es)/Meta(s)	Taxa de execução do orçamento disponível / 90 a 100%.
Resultado(s)	99,55%.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 5 – Disponibilizar informação periódica à Direção-Geral do Orçamento (OP6)

Atividade(s)	Prestação periódica de informação à DGO: PME, fundos disponíveis, execução orçamental e alterações orçamentais, pagamentos em atraso, mapa de encargos com o pessoal e n.º de efetivos, Unidade de Tesouraria, relatório de execução orçamental e balancete analítico, de acordo com as datas pré-definidas.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de prestação da informação / Até 24 horas antes da data limite definida.
Resultado(s)	A informação foi prestada 24 horas antes da data limite definida.
Avaliação	ATINGIDO.

Departamento de Gestão e de Recursos Humanos (DGRH)

Objetivo 1 – Elaborar o Plano bianual de Formação Profissional 2021/2022 (OP8)

Atividade(s)	Preparação de mapas, tendo em vista a realização do plano bianual de formação profissional do IGeFE, I.P. e acompanhar a sua aplicabilidade.
Indicador(es)/Meta(s)	Plano de Formação aprovado permitindo a frequência de, pelo menos, uma formação a cada trabalhador.
Resultado(s)	Foi cumprido.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 2 – Preparar, registar e monitorizar os instrumentos legais de Gestão (OP8)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none">• Preencher na plataforma SIOE os quatro trimestres referentes a cada ano, até ao dia 15 do mês seguinte ao final de cada trimestre;• Preencher os mapas que compõem o Balanço Social referentes ao ano 2020 até 31 de março de 2021.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de lançamento na plataforma SIOE e carregamento do Balanço Social até ao prazo estabelecido.
Resultado(s)	Foi cumprido nas datas previstas.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 3 – Assegurar a recolha e a qualidade da informação necessária à gestão dos Recursos Humanos (OP8)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar o tratamento dos processos individuais dos trabalhadores;• Gerir a assiduidade - <i>cRHonus</i>;• Emitir certidões e declarações solicitadas pelos trabalhadores do IGeFE, I.P., de variados teores de acordo com as necessidades.
Indicador(es)/Meta(s)	Assegurar a qualidade da informação e cumprimento dos prazos legais.
Resultado(s)	Foram cumpridos os prazos legais.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 4 – Assegurar a gestão do processamento das remunerações e outros abonos devidos aos trabalhadores das unidades orgânicas e do IGeFE, I.P. (OP8)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o processamento das remunerações e outros abonos devidos, tais como ajudas de custo e horas extraordinárias, assim como o processamento de ordens legais, nomeadamente: penhoras, execuções fiscais, pensões de alimentos, entre outros dos trabalhadores do IGeFE, I.P.. Assegurar o processamento das remunerações e outros abonos devidos, ao pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de educação e ensino públicos.
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> Data do processamento das remunerações e outros abonos dos trabalhadores do IGeFE, I.P.. Data legal do processamento das remunerações e outros abonos.
Resultado(s)	Todas as datas de processamento das remunerações foram cumpridas.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 5 – Assegurar as progressões do Pessoal Docente e alterações de posicionamento remuneratório incluindo consolidações do Pessoal Não Docente das Unidades Orgânicas

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Reunir os requisitos para progressão/ alteração de posicionamento remuneratório / consolidação nas respetivas carreiras. Verificar os dados recolhidos e garantir a disponibilização na área reservada das unidades orgânicas.
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> Comunicar com a máxima celeridade possível a respetiva cabimentação. Percentagem dos cabimentos do pessoal docente e não docentes disponibilizados para processamento dos respetivos vencimentos.
Resultado(s)	Comunicação efetuada de acordo com o previsto e processamento efetuado em tempo.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 6 – Preparar o orçamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário para 2021 (OP4)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none">• Recolher e atualizar os indicadores de gestão necessários à elaboração da proposta de dotações comuns para pessoal e para funcionamento;• Recolher os dados para elaboração de cenários alternativos para as diferentes componentes do Orçamento do subsistema das escolas públicas de ensino básico e secundário;• Prever o impacto do novo ano escolar e das necessidades daí decorrentes nas dotações comuns de pessoal;• Elaborar a proposta de Orçamento por atividades, de acordo com o <i>plafond</i> estabelecido.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de apresentação da proposta de orçamento de 2021 fixada pela DGO.
Resultado(s)	O Orçamento de 2021 foi apresentado à DGO, na data fixada.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 7 – Monitorizar a execução da fonte de financiamento 243 – “Fundo Social Europeu – PO Capital Humano” (OP1)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Recolher no SIIFSE da informação relativa à estrutura de custos dos Projetos POCH Aprovados - pessoal e funcionamento; • Registrar os ficheiros "conta corrente" de cada escola de toda a informação recolhida sobre cada projeto; • Emitir as Notas de Receita para acompanhar RF Pessoal e RF Funcionamento com base nos pagamentos do POCH (adiantamentos/reembolsos) creditados na conta comum do IGeFE, I.P./IGCP e nas Guias de Receita entregues por este Instituto (informação disponibilizada na área reservada de cada U.O.); • Cruzar os dados entre os ficheiros enviados pelo POCH, Comunicação de Ordens de Transferência para conta IGeFE, I.P., Mapas Resumo Pagamentos Escolas Públicas e extratos da conta IGeFE, I.P., enviados pelo tesoureiro, com vista à permanente atualização da informação; • Executar as competências adquiridas pelo IGeFE, I.P. na qualidade de Organismo Intermédio junto do POCH, quanto aos critérios de seleção das operações, à emissão de decisões técnicas e financeiras e às verificações das operações <i>in loco</i>, relativamente às tipologias abrangidas pelo contrato de delegação de competências (cursos de educação e formação de jovens, cursos do ensino vocacional, cursos profissionais).
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Taxa anual de distribuição do montante creditado na conta comum, face ao valor total das candidaturas / 80%. • Cumprimentos dos prazos inerentes a cada projeto.
Resultado(s)	Foi atingida a meta de 80% (resultado = 95%).
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 8 – Acompanhamento da execução e disponibilização mensal de meios de pagamento às autarquias com Contratos de Execução (OP8)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o Pedido de Libertação de Crédito (pagamento do pessoal não docente - PND, funcionamento e gestão do parque escolar); • Registrar as alterações orçamentais aprovadas; • Preparar mensalmente os ficheiros do PND para o pedido de autorização de pagamentos na plataforma GeRFiP.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de disponibilização de pagamentos às autarquias (pessoal) até ao dia 16 de cada mês.
Resultado(s)	Foi disponibilizado o pagamento às autarquias no dia 16 de cada mês.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 9 – Acompanhar o controlo da execução mensal do orçamento e Previsão da Despesa (OP8)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar os mapas para cumprimento dos instrumentos de acompanhamento e controlo da execução dos programas orçamentais, na plataforma disponível na DGO <i>Online</i>, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> – Fornecer os dados relativos à previsão dos Fundos Disponíveis; – Preencher os dados da Previsão Mensal de Execução; – Preencher o Mapa de Pagamentos em Atraso; – Preencher o Mapa de Unidades de Tesouraria; – Preencher o Mapa de Transferências, Subsídios e indemnizações.
Indicador(es)/Meta(s)	Preencher os instrumentos de acompanhamento nas diversas plataformas dentro dos prazos estabelecidos pela DGO.
Resultado(s)	Foram preenchidos todos os instrumentos de acompanhamento nas plataformas dentro do prazo estabelecido pela DGO.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 10 – Disponibilizar mensalmente os meios de pagamento aos Agrupamentos / Escolas não agrupadas – 2021 (OP8)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o Pedido de Libertação de Crédito; • Registar as alterações orçamentais aprovadas; • Aprovar a emissão dos meios de pagamento necessários em GeRFIP garantindo o cumprimento da data que consta no Aviso publicado anualmente em Diário da República, que, no caso do ME, é o dia 23 de cada mês.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de pagamento aos Agrupamentos/Escolas no prazo estabelecido no plano.
Resultado(s)	O pagamento aos Agrupamentos/Escolas foi efetuado nos prazos estabelecidos.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 11 – Prestar apoio técnico-administrativo na área dos Recursos Humanos (OP7)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar esclarecimentos relativamente a matérias plurais/questões recorrentes veiculando a interpretação institucional sobre as mesmas; • Prestar informações sobre cabimentação relativamente a despesas de natureza específica; • Prestar atendimento telefónico a solicitações de apoio técnico às escolas e ao público; • Disponibilizar informação no portal do IGeFE, I.P., no âmbito dos Recursos Humanos.
Indicador(es)/Meta(s)	N.º de Notas Informativas disponibilizadas no Portal (mínimo três).
Resultado(s)	Foram disponibilizadas notas informativas em número superior a 3.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 12 – Atribuição de verbas para compensação remuneratória dos educadores de infância da rede solidária (OP8)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar a comunicação de orientações; • Recolha <i>online</i> dos elementos e respetivo tratamento informático; • Analisar as candidaturas e elaboração de propostas de atribuição de verbas; • Enviar os mapas ao IGfSS com o cálculo das verbas a atribuir aos estabelecimentos de educação pré-escolar; • Comunicar aos estabelecimentos de educação pré-escolar os montantes autorizados; • Controlar alterações dos montantes atribuídos; • Elaborar o relatório de atribuição de verbas relativas ao ano letivo 2021/2022.
Indicador(es)/Meta(s)	Percentagem de listagens enviadas ao IGfSS dentro do prazo estabelecido.
Resultado(s)	As listagens foram enviadas ao IGfSS no prazo estabelecido.
Avaliação	ATINGIDO.

Núcleo Jurídico (NJ)

Objetivo 1 – Garantir o apoio jurídico ao Conselho Diretivo, do IGeFE, I.P. (OP7)

Atividade(s)	Emitir os pareceres jurídicos solicitados pelo Conselho Diretivo.
Indicador(es)/Meta(s)	Nº médio de dias úteis necessários para a elaboração das informações /pareceres jurídicos, desde o pedido até à sua entrega – 10 dias úteis.
Resultado(s)	O n.º médio de dias úteis foi inferior a 10.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 2 – Garantir o apoio jurídico às várias unidades orgânicas do IGeFE, I.P. (OP8)

Atividade(s)	Garantir o apoio jurídico às várias unidades orgânicas do IGeFE, I.P..
Indicador(es)/Meta(s)	Nº médio de dias úteis necessários para a elaboração das informações/pareceres jurídicos, desde o pedido até à sua entrega – 10 dias úteis.
Resultado(s)	O n.º médio de dias úteis foi inferior a 10.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 3 – Assegurar a Representação em Juízo e ou a Defesa do IGeFE, I.P. (OP8)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Exercer o patrocínio judiciário em processos de contencioso administrativo, através da elaboração das peças processuais e assegurar o acompanhamento dos processos até ao seu encerramento; • Verificar o estado processual de cada processo e propor, quando aplicável, as diligências processuais que permitam a sua resolução; • Garantir a elaboração atempada e com a fundamentação e qualidade adequadas das peças processuais; • Garantir o registo, seguimento e reporte de todas as peças processuais elaboradas.
Indicador(es)/Meta(s)	N.º médio de dias úteis utilizados na elaboração das peças processuais, considerando o prazo processual para a sua entrega, e a matéria em causa – até 2/3 do prazo processual.
Resultado(s)	O n.º médio de dias úteis corresponde a um período inferior a 2/3 do prazo processual.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 4 – Analisar e divulgar diplomas publicados, relacionados, com as competências ou atribuições do IGeFE, I.P., e com o regime aplicável à Administração Pública (OP7)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Efetuar a análise jurídica e divulgação interna de diplomas publicados com relevância para o Instituto. Desenvolver e disponibilizar informação no sítio da IGeFE, I.P. (FAQs).
Indicador(es)/Meta(s)	Nº médio de dias úteis necessários para a análise jurídica e preparação da informação a divulgar – 10 dias úteis.
Resultado(s)	O prazo foi cumprido.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 5 – Elaborar Pareceres /Informações (OP8)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a elaboração atempada e com a fundamentação e qualidade adequadas das informações e pareceres solicitados pelo Gabinete do Ministro, Secretaria de Estado, Secretaria-Geral, estabelecimentos de ensino não superior e outros serviços pertencentes ao ME; Garantir o registo, seguimento e despacho exarado sobre essas informações ou pareceres (quando aplicável).
Indicador(es)/Meta(s)	Nº médio de dias úteis necessários para a elaboração das informações/pareceres jurídicos, desde o pedido até à sua entrega – 10 dias úteis.
Resultado(s)	O n.º médio de dias úteis foi inferior a 10.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 6 – Organizar uma Biblioteca Jurídica/ Criação de Arquivo Virtual Temático/ Acesso ao SITAF- Sistema de Informação dos Tribunais Administrativos e Fiscais (OP7)

Atividade(s)	Envio das peças processuais através do SITAF, procedimento que não sendo obrigatório na jurisdição administrativa, implicará uma redução de encargos, e um acesso mais célere à informação processual.
Indicador(es)/Meta(s)	30-12-2021.
Resultado(s)	Implementado até à referida data.
Avaliação	ATINGIDO.

No que concerne ao NJ, da análise comparativa efetuada com os resultados de 2019, 2020 e 2021, os objetivos mostram-se superados.

No ano de 2019, o NJ participou nas reuniões da REJURIS, em representação do IGeFE, I.P., assegurando-se o desenvolvimento das atividades necessárias à prossecução dos objetivos definidos, designadamente no que se refere à operacionalização da coordenação do contencioso administrativo atribuído pelo artigo 25.º, n.º 4, do CPTA, ao JurisAPP.

No ano de 2019, o NJ participou nas reuniões realizadas no Ministério do Trabalho e da Segurança Social, onde se articulou a informação a prestar, aos estabelecimentos de ensino, sobre a Declaração Dos Tempos de Trabalho para a Segurança Social, dos docentes contratados, e que culminou na divulgação de várias Notas Informativas sobre este assunto.

O NJ colaborou na elaboração nas Notas Informativas disponibilizadas no *site* do IGeFE, I.P. e na elaboração da Nota Informativa nº 4/IGeFE/NJ/2020, de 02/03.

No ano de 2020, verificou-se um aumento exponencial de casos que suscitaram a necessidade de intervenção do NJ, quer no apoio às diferentes UO do IGeFE, I.P. (em particular ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos e ao Conselho Diretivo), mas também no apoio aos estabelecimentos de ensino básico e secundário. No ano 2020, assegurou-se o apoio jurídico necessário à elaboração do Regulamento de Utilização de Veículos do IGeFE, I.P..

No ano de 2020, foi elaborada a defesa no Proc. CONTRA ORDENAÇÃO N.º323 920 200 600 000 957 39, intentado pelo serviço de Finanças de Lisboa.

No período em referência (2019 a 2021), o NJ prestou apoio técnico-jurídico à Secretaria de Estado da Educação, elaborou pareceres jurídicos, deu resposta a reclamações, prestou apoio jurídico aos estabelecimentos de ensino, em matéria de processamento de remunerações, cabimentando as verbas necessárias à execução das sentenças, em que os estabelecimentos de ensino foram partes.

Assegurou-se, no mesmo período, o patrocínio nas ações em que o IGeFE, I.P. foi entidade demandada, e procedeu-se à análise dos processos e estudo das questões de Direito suscitadas, procurando dessa forma assegurar uma adequada representação em juízo, mediante a elaboração de peças processuais nas ações administrativas, providências cautelares e respostas a intimações judiciais, dentro dos respetivos prazos legais.

Nas ações intentadas contra o IGeFE, I.P., verificou-se (no ano de 2021) ganho de causa, no Processo 796/19, TAF de Coimbra, o que contribuiu para a redução da despesa pública, que de outro modo seria imputada ao IGeFE, I.P. recuperou-se a taxa de justiça paga neste processo, através do reembolso das custas de parte.

No Processo: 1087/16.OBELRA, em que obtivemos ganho de causa, em 2019, através de ação intentada em 2021, recuperou-se a totalidade das taxas de justiça (em dobro), no valor de 18.530,24€, valor que reverteu para o orçamento do IGeFE, I.P..

Núcleo de Apoio à Decisão (NAD)

Objetivo 1 – Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual (OP7)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Pareceres financeiros, relativos à realização de despesas cujos processos têm origem em entidade externa; • Determinação do impacto financeiro decorrente da implementação de medidas de política educativa.
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Nº médio de dias úteis de resposta – 9 dias; • Qualidade técnica do produto.
Resultado(s)	Os pareceres financeiros foram elaborados no prazo médio de 8 dias.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 2 – Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE, I.P. (OP8)

Atividade(s)	Respostas a inquéritos de estudos internacionais, que incluam questões sobre o financiamento do sistema educativo português.
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo de resposta - Cumprimento do pré-estabelecido; • Nº médio de dias úteis de resposta – 9 dias; • Qualidade técnica do produto.
Resultado(s)	O conjunto de pedidos de informação desta natureza obteve resposta do NAD dentro do prazo estabelecido.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 3 – Elaborar os instrumentos de gestão da Organização (OP7)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do QUAR; • Elaboração do Relatório de Atividades e de Autoavaliação; • Monitorização do QUAR.
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Antecipar o prazo de envio em 15 dias (até 30 de outubro); • Antecipar o prazo de envio em 15 dias (até 31 de março); • Antecipar o prazo de envio em 15 dias (até 15 de julho e até 15 de outubro).
Resultado(s)	Os prazos de resposta pré-estabelecidos foram cumpridos.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 4 – Coordenação e planeamento da Rede Escolar e sua racionalização (OP7)

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none">• Estudos e pareceres técnicos relativos a alterações que constituem o Movimento Anual da Rede Escolar (MARE) e elaboração de informações para despacho da Tutela, conducentes à posterior publicação da Portaria da Rede Escolar Pública não Superior;• Inserção na referida plataforma informática dos pareceres técnicos referentes às propostas que já colheram os necessários pareceres da DGEstE, quanto a extinções, criações, reativações, alterações de denominação e tipologia;• Análise das candidaturas ao Programa Operacional Regional/Portugal 2021, no âmbito do “Desenvolvimento de Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Básico e Secundário) e emissão dos respetivos pareceres em plataforma informática;• Disponibilização, no portal do IGeFE, I.P., da informação da Rede Escolar permanentemente atualizada.
Indicador(es)/Meta(s)	Conclusão até final do ano.
Resultado(s)	As atividades foram concluídas no prazo previsto.
Avaliação	ATINGIDO.

Para além das atividades atrás enunciadas, o Núcleo de Apoio à Decisão tem desenvolvido outras no âmbito da Rede Escolar, por delegação de competências do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto, desde o mês de julho de 2020.

3.2. Atividades não planeadas

As atividades não previstas no Plano de Atividades de 2021, e às quais o IGeFE, I.P. deu resposta, incluem, entre outras, o alargamento da plataforma MEGA – Manuais Escolares Gratuitos a todos os anos de escolaridade, com um conseqüente incremento na abrangência do público-alvo e no aumento de complexidade, resultado da ativação do módulo de devolução de Manuais.

Através da plataforma MEGA, foram emitidos vouchers para 972.529 alunos, num universo total de 999.735 potencialmente abrangidos, sendo que 97,28% beneficiaram da medida. Aderiram a este projeto 1.128 livrarias. À data, existe um valor comprometido de cerca de 66.283.700,92 milhões de euros, correspondente a 5.295.783 manuais escolares. Este projeto foi executado numa janela temporal muito curta, tendo em conta a necessidade de concluir os trabalhos aquando do início do ano letivo.

No que concerne à Rede Escolar, foram desenvolvidas duas aplicações – SRIE e SACE - a fim de agilizar o processo de análise e de resposta ao solicitado pelas Escolas e Municípios. Até ao momento, das 198 propostas submetidas no SRIE, 180 tiveram parecer favorável. Das 48 propostas criadas no SACE, 16 estão terminadas.

Há ainda a referir que foi necessário proceder mensalmente ao acompanhamento e validação do reporte, implementado pela DGO, de variação da receita e despesa associada à pandemia COVID-19. De igual modo e para reporte à DGO, procedeu-se, trimestralmente, à análise da informação relativa à execução dos investimentos estruturantes do PO14, disponibilizada pelas entidades.

Foram comunicadas ainda à DGO, nos Serviços *Online*, inúmeros processos de alterações orçamentais, decorrentes da pandemia COVID-19 e da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Por sua vez, as atividades desenvolvidas pelo Departamento do Orçamento do Ensino Superior e Ciência (DOESC) incluíram: (i) o acompanhamento e validação do reporte da variação da receita e da despesa decorrente da pandemia COVID-19 no PO13; (ii) o reporte dos Investimentos Estruturantes do PO13; (iii) a elaboração e acompanhamento dos processos de encargos plurianuais do PO13; (iv) os pedidos e as comunicações de alterações orçamentais que são efetuadas nos Serviços Online da DGO.

O Departamento de Administração Geral e Contratação Pública (DAGCP) acompanhou o Programa de Gratuidade dos Manuais escolares, nas suas múltiplas vertentes, a saber: manuais escolares (em suporte papel), licenças digitais e manuais escolares digitais. Deu seguimento às compensações indemnizatórias à Parque Escolar pela prestação de serviços de interesse público, no âmbito do programa de modernização das infraestruturas escolares aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 15/2021 de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário da República nº 46, 1ª série, de 8 de março de 2021 e pela resolução do Conselho de Ministros nº 139/2021 de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário da República nº 201, 1ª Série, de 15 de outubro de 2021.

O DAGCP assegurou o pagamento do Contrato – Projeto #EstudoEmCasa 2020/2021 entre o Ministério da Educação e a Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

Nos termos do n.º 2 do artigo 71.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, pelas unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública, o DAGCP preparou 80 (oitenta) informações para a

tutela a solicitar autorização para contratação ao setor privado de aquisição de serviços - estudos, pareceres e serviços de consultoria e outros trabalhos especializados, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, uma vez cumpridos os demais requisitos previstos na referida norma.

4. Apreciação da qualidade dos serviços do IGeFE, I.P., pelos clientes/utilizadores

A avaliação do nível de satisfação dos utilizadores sobre a atividade desenvolvida pelo IGeFE, I.P., em 2021 e à semelhança de anos anteriores, foi realizada através da aplicação de um inquérito à satisfação dos clientes/utilizadores.

Esta inquirição pretendeu aferir o grau de satisfação dos clientes/utilizadores, sobre um conjunto de temáticas. Neste sentido, solicitou-se resposta ao inquérito disponibilizado de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022, utilizando como ferramenta o **LSCCE - LimeSurvey Community Edition** (Versão 5.0.7+210628).

O convite para o preenchimento deste inquérito, de natureza confidencial e anónima, foi enviado a **1 268 clientes** do Instituto, via *e-mail*, com a indicação do link de acesso.

O inquérito foi dirigido aos responsáveis pela gestão de Agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas, a organismos fora do Ministério da Educação, como as Autarquias Locais, a instituições do Ensino Superior e a outros Organismos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sendo obtidas as seguintes taxas de resposta:

- Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas – 78,0%;
- Outras entidades – 21,9%;

O inquérito abrangeu as seguintes dimensões:

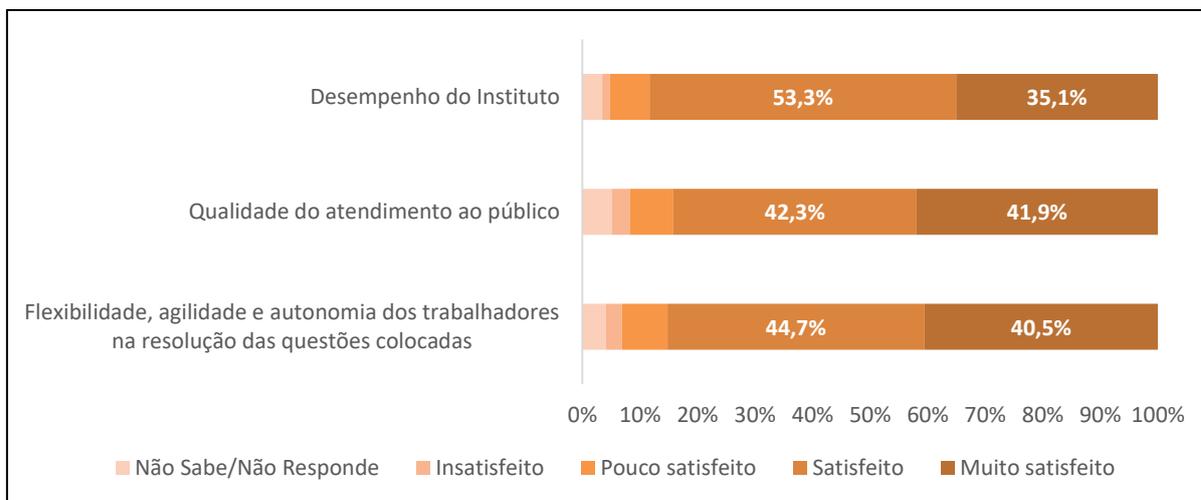
- Organismo a que pertence;
- Imagem Global do Instituto;
- Envolvimento e participação;
- Diferentes formas de contacto e acessibilidade;
- Serviços do IGeFE, I.P..

Cada uma destas dimensões desdobra-se em vários indicadores, que foram avaliados com recurso a uma escala de satisfação tipo *Likert* com as seguintes categorias: Insatisfeito, Pouco Satisfeito, Satisfeito e Muito Satisfeito, a que acresce a categoria Não Sabe/Não Responde.

De seguida, apresentam-se os resultados obtidos no inquérito aplicado, considerando as várias dimensões que estruturam o inquérito e os indicadores que as constituem, segundo o grau de satisfação manifestado.

No que concerne à satisfação com a imagem global do Instituto, os resultados do inquérito evidenciam que a grande maioria dos inquiridos estão globalmente satisfeitos ou muito satisfeitos.

Gráfico 4 – Imagem global do Instituto | 2021

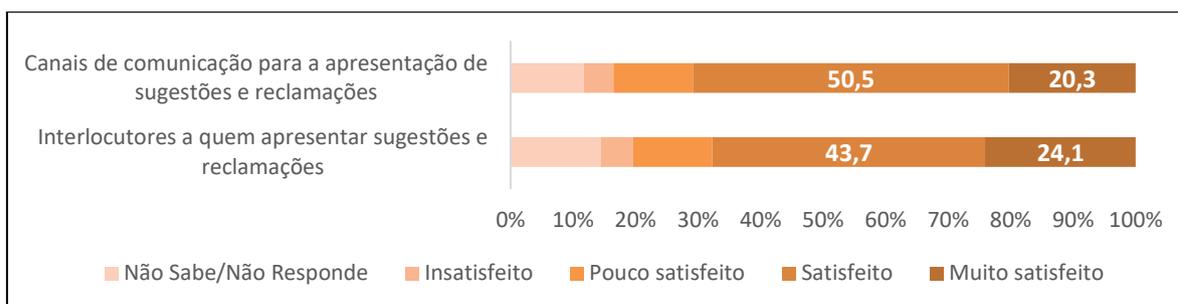


Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos clientes | 2021

Conclui-se que a imagem institucional do Instituto é muito positiva. Destaca-se a percentagem de 88,4% de entidades que consideram que o “Desempenho do Instituto” é satisfatório e muito satisfatório. A “Qualidade do atendimento ao público” regista 84,2% e a “Flexibilidade, agilidade e autonomia dos trabalhadores na resolução das questões colocadas” corresponde a 85,2%.

Quanto à satisfação com o envolvimento e participação, a maioria das entidades inquiridas está satisfeita ou muito satisfeita.

Gráfico 5 – Envolvimento e participação | 2021

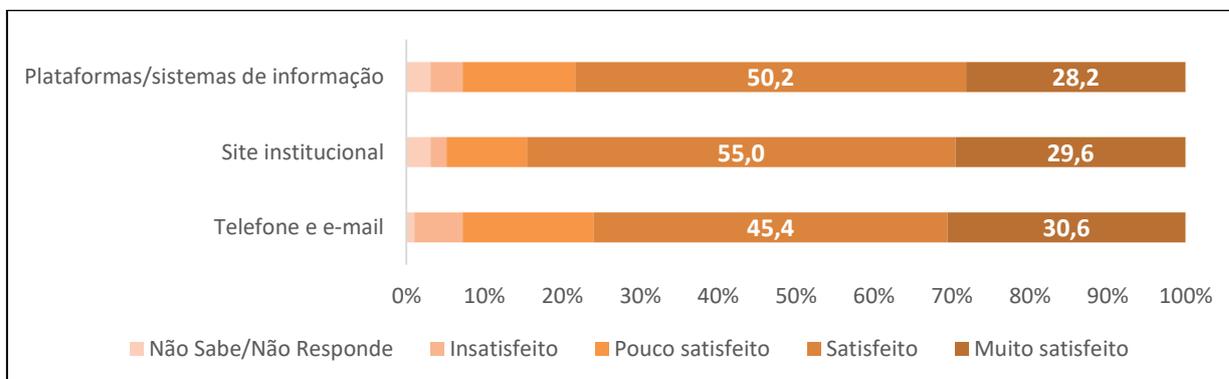


Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos clientes | 2021

A existência de “Canais de comunicação para apresentação de sugestões e reclamações” apresenta um valor percentual de 70,8% e a existência de “Interlocutores a quem apresentar sugestões e reclamações” 67,8%.

No que respeita à satisfação com as diferentes formas de contacto e acessibilidade, a maioria das entidades inquiridas também está satisfeita ou muito satisfeita.

Gráfico 6 – Diferentes formas de contacto e acessibilidade | 2021

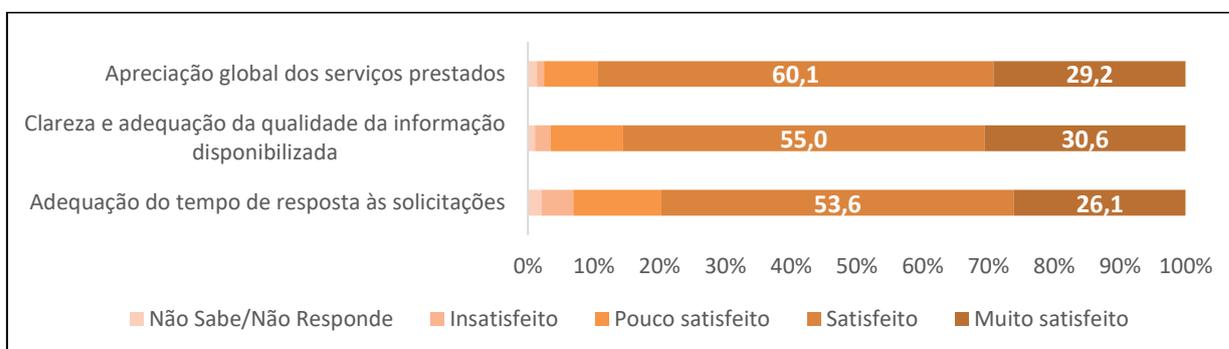


Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos clientes | 2021

Constata-se que o grau de satisfação com as “Plataformas/sistemas de informação” é de 78,4%, com o “Site institucional” é de 84,6% e com o “Telefone e e-mail” 76,0%.

Quanto à satisfação com os serviços prestados pelo IGeFE, I.P., e tal como nas dimensões anteriores, a maioria das entidades inquiridas está satisfeita ou muito satisfeita.

Gráfico 7 – Serviços do IGeFE, I.P. | 2021



Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos clientes | 2021

Destaca-se o item “Apreciação global dos serviços” com 89,3%. Os outros dois itens também apresentam valores elevados de satisfação: 85,6% para a “Clareza e adequação da qualidade da informação disponibilizada” e 79,7% para a “Adequação do tempo de resposta às solicitações”.

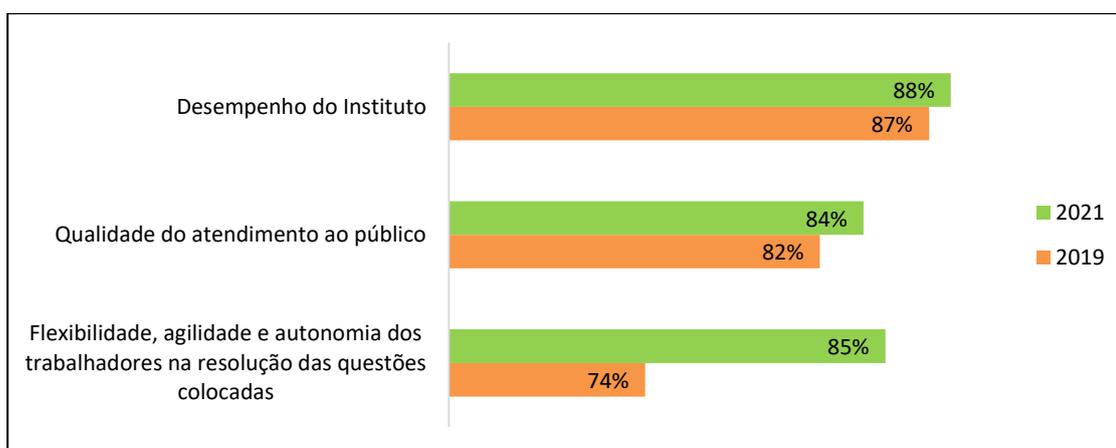
Da análise efetuada, conclui-se que a avaliação global é boa, pois, considerando a média dos resultados obtidos em cada um dos itens, 78% dos inquiridos consideram-se globalmente satisfeitos ou muito satisfeitos.

Análise da evolução dos dois últimos anos de inquirição

Por causa da situação pandémica vivida, não foi aplicado o Inquérito à satisfação dos clientes/utilizadores em 2020. Em seguida, será efetuada uma análise comparativa entre os resultados obtidos nas duas últimas inquirições, mais concretamente entre os anos 2019 e 2021.

Da análise do gráfico 8, a dimensão “Imagem global do Instituto” regista uma melhoria nos três itens observados face aos dois últimos anos.

Gráfico 8 – Imagem global do Instituto | 2019-2021

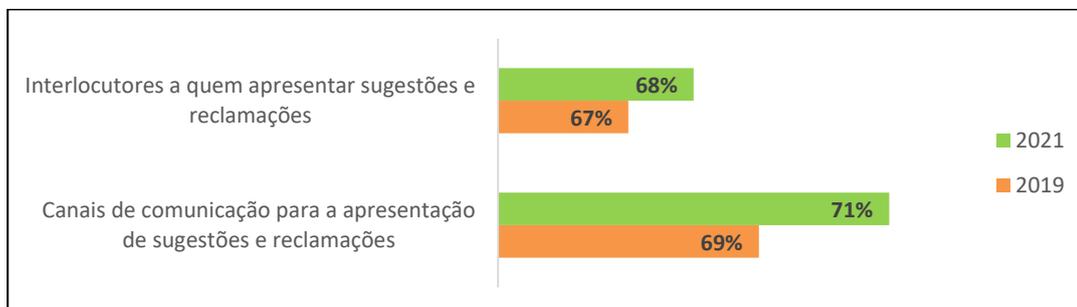


Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2019 e 2021.

Nota: De forma a facilitar a leitura dos dados, apenas são apresentadas, de forma agregada, as respostas das categorias da escala ‘Satisfeito’ e ‘Muito satisfeito’. A diferença para o total (100%) corresponde à soma das categorias ‘Pouco satisfeito’, ‘Insatisfeito’ e ‘Não responde’.

Os resultados evidenciados no gráfico 9, relativos ao “Envolvimento e participação”, também mostram uma tendência evolutiva crescente, comparativamente aos períodos em análise.

Gráfico 9 – Envolvimento e participação | 2019-2021



Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2019 e 2021.

Nota: De forma a facilitar a leitura dos dados, apenas são apresentadas, de forma agregada, as respostas das categorias da escala ‘Satisfeito’ e ‘Muito satisfeito’. A diferença para o total (100%) corresponde à soma das categorias ‘Pouco satisfeito’, ‘Insatisfeito’ e ‘Não responde’.

No que concerne às “Diferentes formas de contacto e acessibilidade”, salienta-se que, nas inquirições anteriores, não foram questionados os itens “Site institucional” e “Telefone e e-mail”. Consequentemente, só é possível comparar o item “Plataformas/sistemas de informação”.

Da análise do gráfico 10, observa-se uma descida de 8% neste item.

Gráfico 10 – Diferentes formas de contacto e acessibilidade | 2019-2021

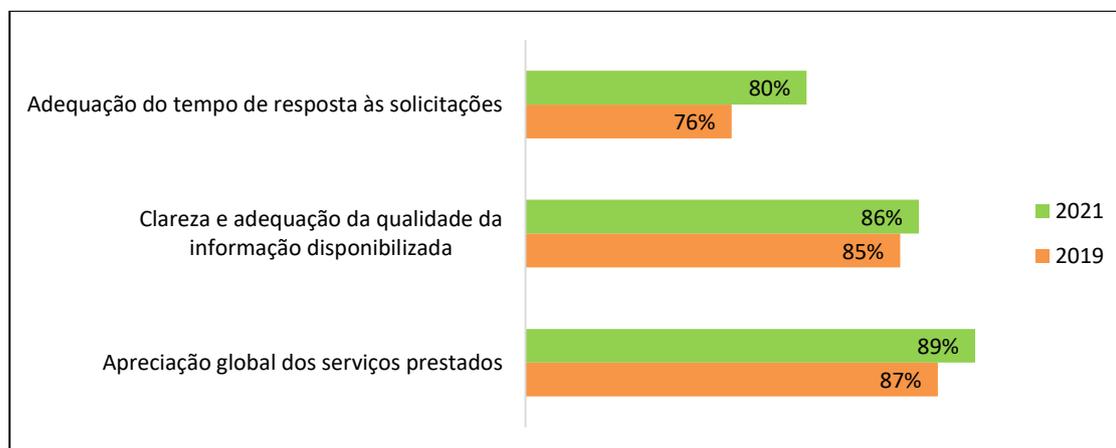


Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2019 e 2021.

Nota: De forma a facilitar a leitura dos dados, apenas são apresentadas, de forma agregada, as respostas das categorias da escala ‘Satisfeito’ e ‘Muito satisfeito’. A diferença para o total (100%) corresponde à soma das categorias ‘Pouco satisfeito’, ‘Insatisfeito’ e ‘Não responde’.

No que respeita aos “Serviços do IGeFE, I.P.”, da análise do gráfico 11, observa-se uma melhoria em todos os itens em análise. Destaca-se o grau de satisfação que se situa entre os 80 e 89%, demonstrando uma elevada satisfação com os serviços prestados pelo Instituto.

Gráfico 11 – Serviços do IGeFE, I.P. | 2019-2021



Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2019 e 2021.

Nota: De forma a facilitar a leitura dos dados, apenas são apresentadas, de forma agregada, as respostas das categorias da escala ‘Satisfeito’ e ‘Muito satisfeito’. A diferença para o total (100%) corresponde à soma das categorias ‘Pouco satisfeito’, ‘Insatisfeito’ e ‘Não responde’.

Após efetuada a análise comparativa face à última inquirição, realizada em janeiro de 2020, mas reportando a 2019, pode-se observar uma melhoria generalizada em todos os itens, à exceção do item “Plataformas/sistemas de informação”.

A inquirição realizada revela uma clara evolução positiva comparativamente à avaliação anterior.

5. Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação

No que respeita ao envolvimento dos dirigentes intermédios, o IGeFE, I.P. considera poder prescindir de uma audição formal, uma vez que se realizam mensalmente e/ou sempre que necessário reuniões entre os dirigentes, além das reuniões paralelas que ocorrem regularmente.

No âmbito da autoavaliação do serviço prestado, o IGeFE, I.P. procedeu à aplicação de um inquérito de satisfação aos seus trabalhadores, aferindo, de forma anónima, o seu grau de satisfação com o objetivo de identificar áreas suscetíveis de melhoria.

Neste sentido, solicitou-se resposta ao inquérito disponibilizado de 3 a 10 de novembro de 2021, e a ferramenta utilizada foi o **LSCE - LimeSurvey Community Edition** (Versão 5.0.7+210628).

O convite para o preenchimento deste inquérito, de natureza confidencial e anónima, foi enviado aos **86 trabalhadores** do Instituto, via *e-mail*, com a indicação do link de acesso, tendo sido obtida uma taxa de resposta de 91,9%.

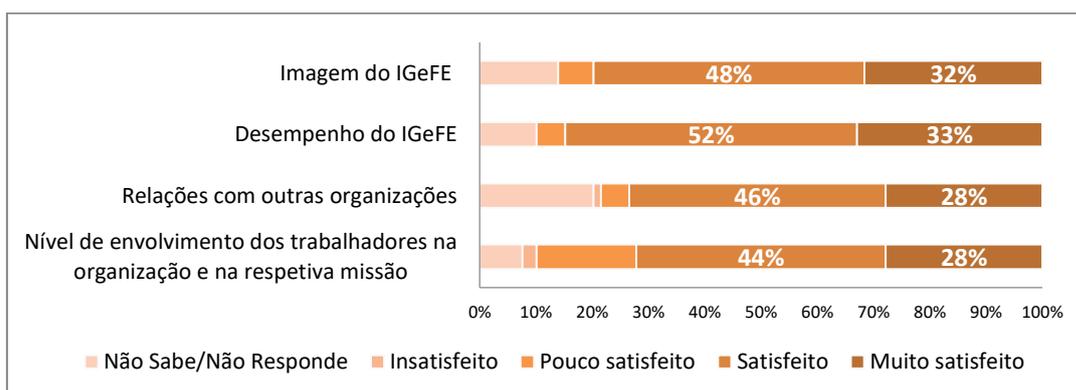
A fim de melhorar a prestação do ponto de vista organizacional e aumentar a satisfação/motivação profissional dos seus trabalhadores, foi dada primazia à identificação dos pontos fortes, constrangimentos e áreas prioritárias de atuação. Por conseguinte, a análise incidiu nas seguintes dimensões:

- Satisfação global dos trabalhadores;
- Satisfação com a liderança;
- Satisfação com as condições de trabalho;
- Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências;
- Satisfação com o envolvimento ativo na organização.

Cada uma destas dimensões desdobra-se em vários indicadores, que foram avaliados com recurso a uma escala de satisfação tipo Likert com as seguintes categorias: Insatisfeito, Pouco Satisfeito, Satisfeito e Muito Satisfeito, a que acresce a categoria Não Sabe/Não Responde.

No que concerne à satisfação global dos trabalhadores, os resultados do inquérito evidenciam que 78% dos inquiridos estão globalmente satisfeitos ou muito satisfeitos, considerando a média dos resultados obtidos em cada um dos indicadores.

Gráfico 12 – Satisfação global dos trabalhadores | 2021

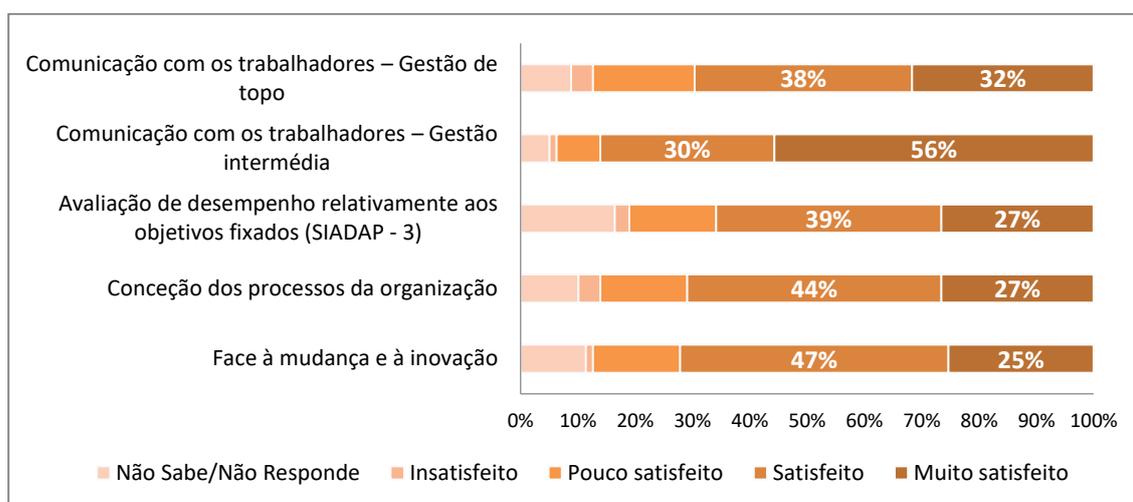


Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos trabalhadores | 2021

Refira-se que o indicador relacionado com o “Desempenho do IGeFE” regista o valor mais elevado (85%). O “Nível de envolvimento das pessoas na organização e na respetiva missão” regista, por sua vez, um nível menos elevado de satisfação, conquanto a maioria dos trabalhadores se considere satisfeita ou muito satisfeita (72%).

Quanto à satisfação com a liderança, os resultados apresentados no gráfico 13, indicam que, considerando a média dos resultados obtidos em cada um dos indicadores, 73% dos respondentes estão satisfeitos ou muito satisfeitos.

Gráfico 13 – Satisfação com a liderança | 2021



Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos trabalhadores | 2021

Os resultados evidenciam ainda que o indicador com o valor mais elevado corresponde à “Comunicação com os trabalhadores – Gestão intermédia” (86 %). Por sua vez, o indicador “Avaliação de desempenho relativamente aos objetivos fixados (SIADAP – 3)” corresponde ao valor menos elevado, ainda que 66% dos inquiridos declarem estar satisfeitos ou muito satisfeitos.

Já com respeito à satisfação com as condições de trabalho (gráfico 14), a maioria dos respondentes diz-se satisfeita ou muito satisfeita, apresentando uma média de 79%, considerando a média dos resultados obtidos em cada um dos indicadores.

Gráfico 14 – Satisfação com as condições de trabalho | 2021



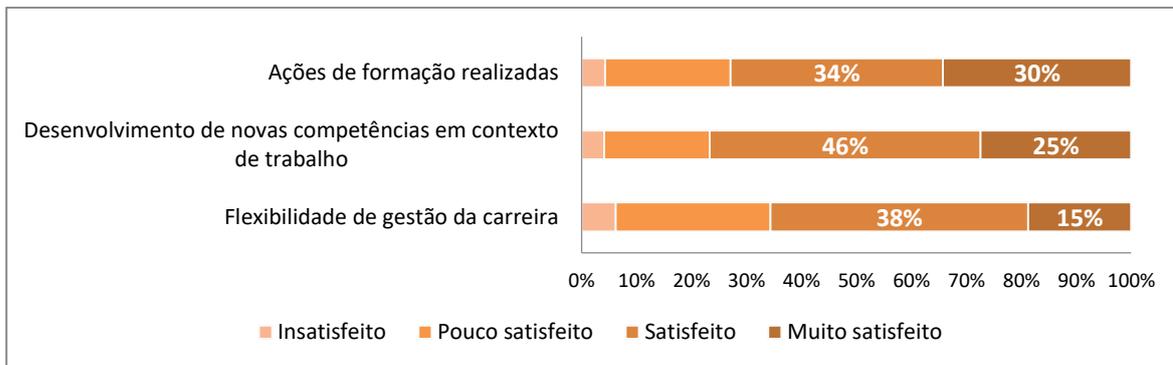
Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos trabalhadores | 2021

É de realçar os valores elevados referentes aos indicadores “Flexibilidade do horário de trabalho e a possibilidade de conciliar este com a vida familiar e pessoal” e “Software” que apresentam 87% de inquiridos satisfeitos ou muito satisfeitos.

Os indicadores “Gestão da igualdade de oportunidades”, “Cultura organizacional” e “Igualdade de tratamento na organização” apresentam, por sua vez, os valores menos positivos, embora a maioria dos inquiridos se encontre satisfeita ou muito satisfeita (70%, 71% e 71%, respetivamente).

Quanto à satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências, os resultados, apresentados no gráfico 15, demonstram que, considerando a média dos resultados obtidos em cada um dos indicadores, a maioria dos inquiridos se encontra satisfeita ou muito satisfeita (63 %).

Gráfico 15 – Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências | 2021

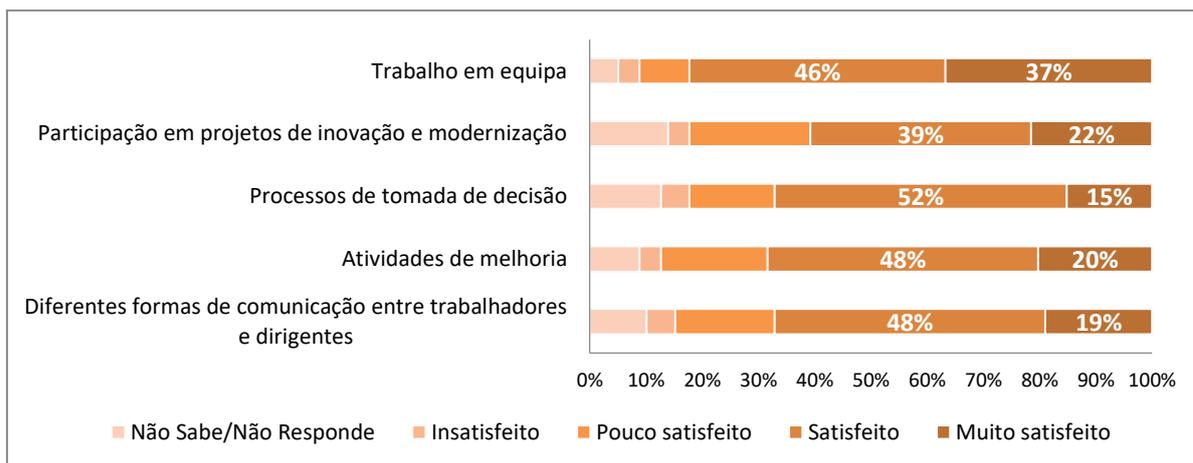


Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos trabalhadores | 2021

Destaca-se o item “Desenvolvimento de novas competências em contexto de trabalho”, que apresenta o valor mais elevado (71 %). Contudo, apenas 53% dos inquiridos estão satisfeitos ou muito satisfeitos com a “Flexibilidade de gestão da carreira”.

Relativamente à satisfação com o envolvimento ativo na organização (gráfico 16), verifica-se que 69% dos inquiridos estão satisfeitos ou muito satisfeitos, considerando a média dos resultados obtidos em cada um dos indicadores.

Gráfico 16 – Satisfação com o envolvimento ativo na organização | 2021



Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos trabalhadores | 2021

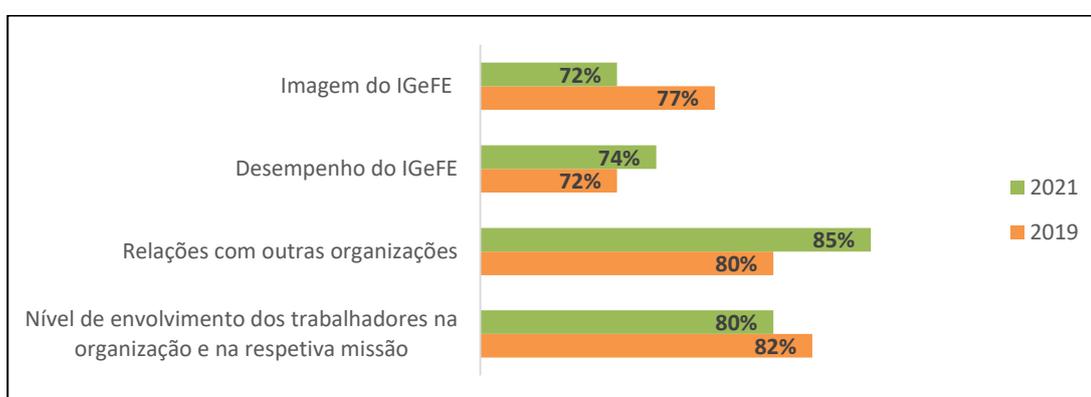
Salienta-se o indicador “Trabalho em equipa” com o valor mais elevado de satisfação, sendo o item “Participação em projetos de inovação e modernização” a registar o valor menos positivo (61%). Os restantes indicadores apresentam valores muito próximos.

Análise da evolução dos dois últimos anos de inquirição

Tal como já foi referido, aquando da Apreciação da qualidade dos serviços do IGeFE, I.P. pelos clientes/utilizadores, o Inquérito à satisfação dos trabalhadores também não foi aplicado em 2020. Assim, será efetuada uma análise comparativa entre os resultados obtidos nas duas últimas inquirições, mais concretamente entre os anos 2019 e 2021.

No que respeita à “Satisfação global dos trabalhadores” (gráfico 17), verifica-se uma evolução positiva relativa ao “Desempenho do IGeFE” e às “Relações com outras organizações”. Quanto aos outros dois indicadores, registam-se ligeiras descidas, uma de 2% e a outra de 5%.

Gráfico 17 – Satisfação global dos trabalhadores | 2019-2021



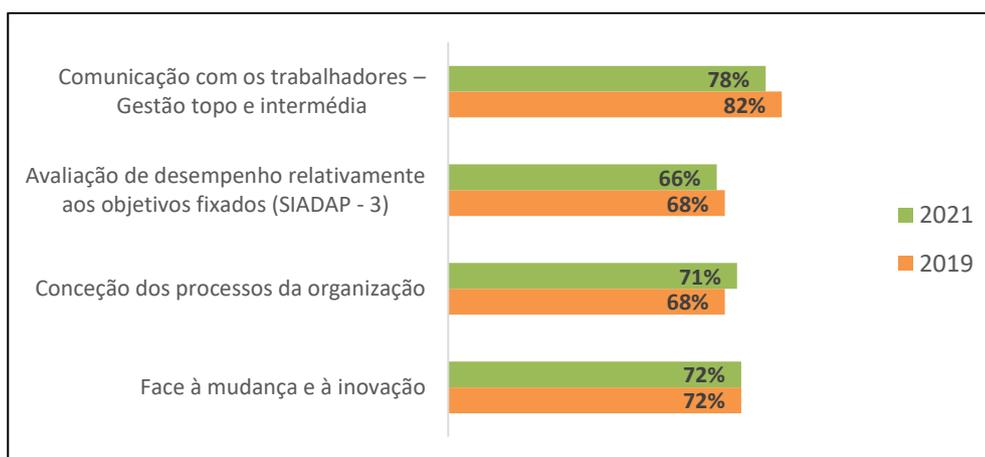
Fonte: Inquérito à satisfação dos trabalhadores, 2019 e 2021.

Nota: De forma a facilitar a leitura dos dados, apenas são apresentadas, de forma agregada, as respostas das categorias da escala ‘Satisfeito’ e ‘Muito satisfeito’. A diferença para o total (100%) corresponde à soma das categorias ‘Pouco satisfeito’, ‘Insatisfeito’ e ‘Não responde’.

Na dimensão “Satisfação com a liderança” registam-se ligeiras alterações face ao ano de 2019, mas, de um modo geral, mantém-se a tendência positiva, conforme se pode observar no gráfico 18.

No inquérito aplicado em 2021, o indicador “Aptidão da gestão de topo e intermédia para comunicar” foi dividido em dois indicadores: “Comunicação com os trabalhadores – Gestão de topo” e “Comunicação com os trabalhadores – Gestão intermédia”. Para se poder comparar com o ano de 2019, foi considerada a média aritmética destes dois indicadores.

Gráfico 18 – Satisfação com a liderança | 2019-2021



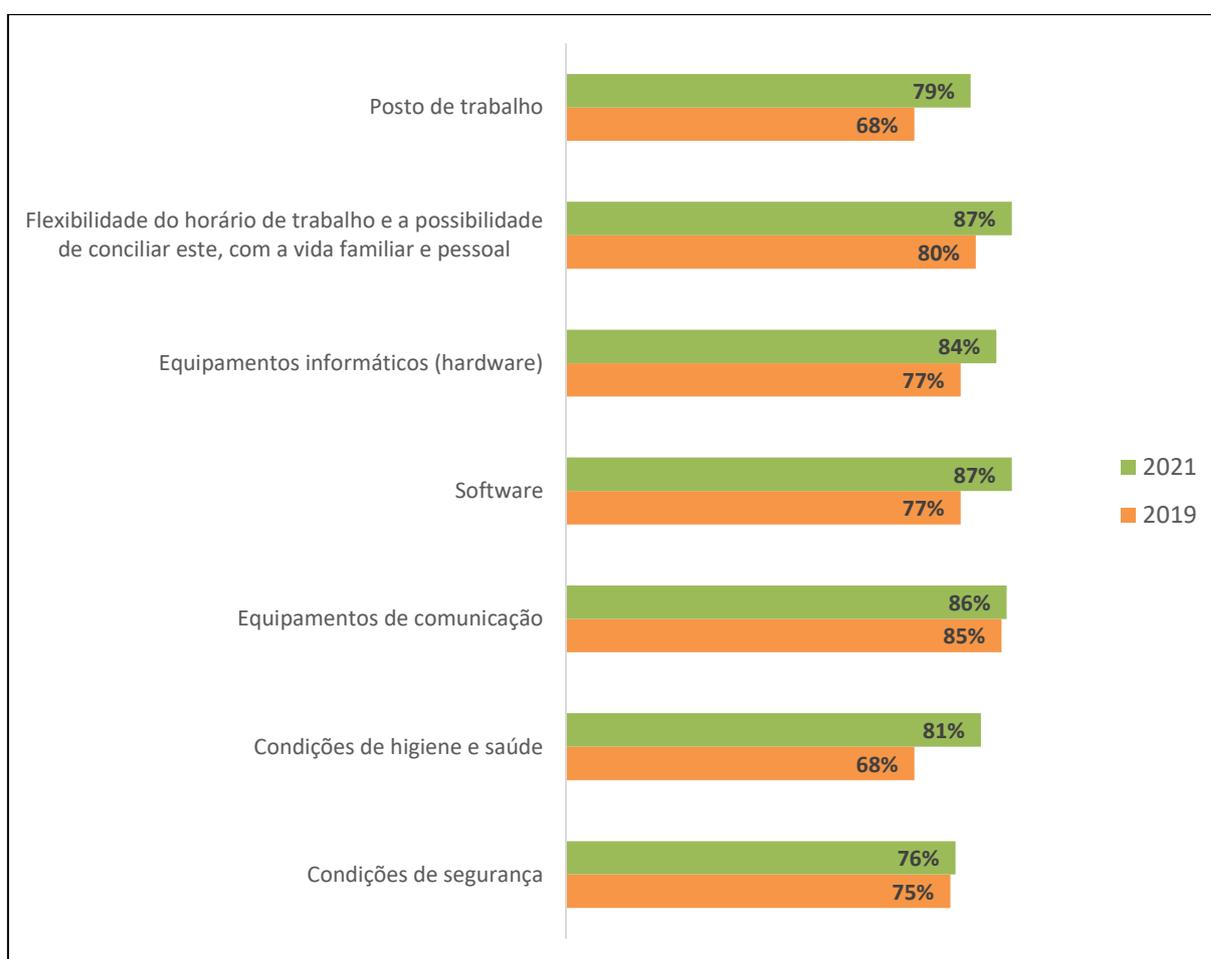
Fonte: Inquérito à satisfação dos trabalhadores, 2019 e 2021.

Nota: De forma a facilitar a leitura dos dados, apenas são apresentadas, de forma agregada, as respostas das categorias da escala ‘Satisfeito’ e ‘Muito satisfeito’. A diferença para o total (100%) corresponde à soma das categorias ‘Pouco satisfeito’, ‘Insatisfeito’ e ‘Não responde’.

No que concerne às condições de trabalho, houve algumas alterações nos indicadores utilizados em 2021, relativamente aos inquéritos anteriores. Como tal, não é possível efetuar uma comparação direta referente a todos os indicadores utilizados neste último inquérito.

De um modo geral, os resultados revelam a mesma tendência de sentido positivo. A maioria dos indicadores regista um incremento da proporção de inquiridos que declaram considerar-se satisfeitos ou muito satisfeitos (gráfico 19). Destacam-se os indicadores “Flexibilidade do horário de trabalho e a possibilidade de conciliar este com o trabalho com a vida familiar e pessoal” e “Software”, ambos com 87%, seguidos pelo indicador “Equipamentos de comunicação” (86%).

Gráfico 19 – Satisfação com as condições de trabalho | 2019-2021



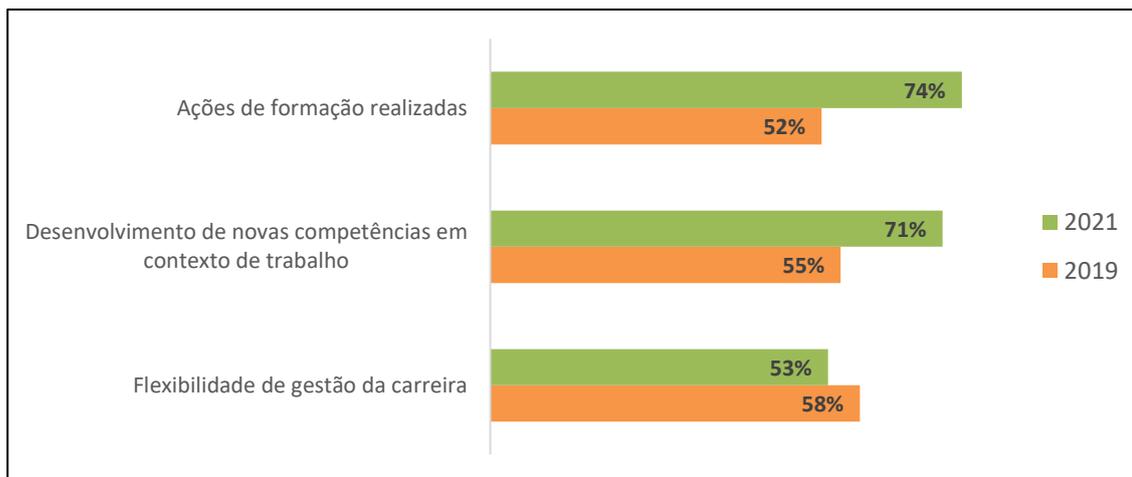
Fonte: Inquérito à satisfação dos trabalhadores, 2019 e 2021.

Nota: De forma a facilitar a leitura dos dados, apenas são apresentadas, de forma agregada, as respostas das categorias da escala ‘Satisfeito’ e ‘Muito satisfeito’. A diferença para o total (100%) corresponde à soma das categorias ‘Pouco satisfeito’, ‘Insatisfeito’ e ‘Não responde’.

No que respeita à satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências (gráfico 20), existe uma evolução bastante positiva quanto aos indicadores “Ações de formação realizadas” e “Desenvolvimento de novas competências em contexto de trabalho”.

O item “Flexibilidade de gestão da carreira” regista um pequeno decréscimo face a 2019.

Gráfico 20 – Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências | 2019-2021

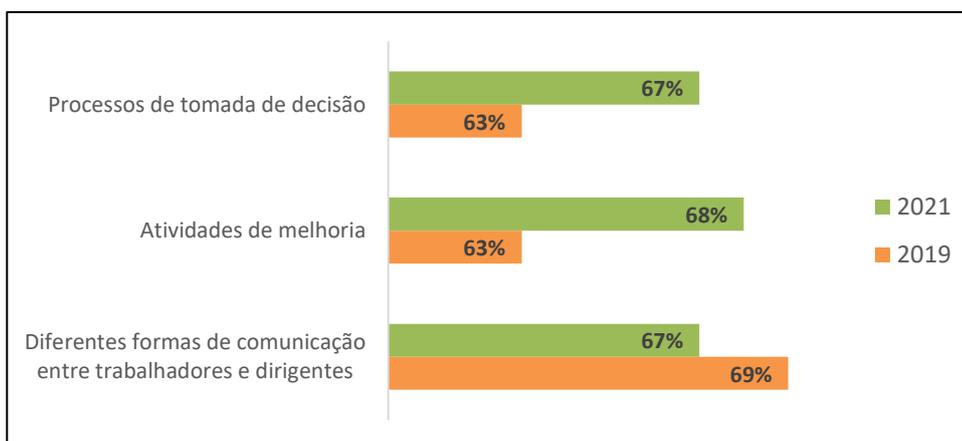


Fonte: Inquérito à satisfação dos trabalhadores, 2019 e 2021.

Nota: De forma a facilitar a leitura dos dados, apenas são apresentadas, de forma agregada, as respostas das categorias da escala ‘Satisfeito’ e ‘Muito satisfeito’. A diferença para o total (100%) corresponde à soma das categorias ‘Pouco satisfeito’, ‘Insatisfeito’ e ‘Não responde’.

Relativamente à satisfação com o envolvimento ativo na organização (gráfico 21), não há alterações significativas em relação a 2019. Os itens “Processo de tomada de decisão” e “Atividades de melhoria” registam um ligeiro aumento. Já o indicador “Diferentes formas de comunicação entre trabalhadores e dirigentes” sofreu um ligeiro decréscimo no nível de satisfação dos inquiridos (- 2%).

Gráfico 21 – Satisfação com o envolvimento ativo na organização | 2019-2021



Fonte: Inquérito à satisfação dos trabalhadores, 2019 e 2021.

Nota: De forma a facilitar a leitura dos dados, apenas são apresentadas, de forma agregada, as respostas das categorias da escala ‘Satisfeito’ e ‘Muito satisfeito’. A diferença para o total (100%) corresponde à soma das categorias ‘Pouco satisfeito’, ‘Insatisfeito’ e ‘Não responde’.

Da análise efetuada, conclui-se que a avaliação global é boa, pois, face à média dos resultados obtidos em cada um dos itens, 78% dos inquiridos consideram-se globalmente satisfeitos ou muito satisfeitos.

Depois de realizada a análise comparativa face à última inquirição, realizada em janeiro de 2020, mas reportando a 2019, pode-se observar uma melhoria generalizada na maioria dos itens, sem registo de descidas. A auscultação realizada demonstra claramente uma evolução muito positiva relativamente à avaliação anterior.

6. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

A avaliação do **sistema de controlo interno** segue a metodologia preconizada no Anexo 2 do documento Avaliação dos Serviços – Linhas de Orientação Gerais (Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, 2010).

Quadro 13 – Medidas de Controlo Interno 2021

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Manual de Controlo Interno em: http://www.igefe.mec.pt
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Código de Conduta em http://www.igefe.mec.pt
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			Sim. Está a ser delineado através do AGIR a descrição de funções de cada posto de trabalho, e consequentemente será gerida a formação adequada a cada posto/função
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Realizam-se reuniões mensais, ou sempre que necessário, entre a direção e as chefias intermédias.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			A percentagem de trabalhadores em condições de serem avaliados pelo SIADAP 3 é de 70%, a percentagem de trabalhadores cujas avaliações relevam nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 42.º da Lei do SIADAP é de 13,40%.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			72,38%.

3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Sim, no âmbito da Gestão da Assiduidade e do processamento de vencimentos.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Existem despachos de delegação de competências.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Plano de Compras vertido no Projeto de Orçamento do Instituto.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		O IGeFE, I.P., atualmente confronta-se com uma grave escassez de recursos humanos. Por esse facto, não tem sido possível garantir a rotação de funções entre trabalhadores.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Plano de gestão de riscos em http://www.igefe.mec.pt
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Existem aplicações com o GeRFiP - Gestão de Recursos Financeiros, SmartDOCS, SIGeFE.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos <i>outputs</i> dos sistemas?	X			Utilização de validações e alertas para garantir a qualidade dos dados e informação.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			

4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X		Autenticação LDAP e perfis de utilizador.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X		Diário e semanal (disco) e mensal (tape).
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X		Autenticação LDAP; perfis de Utilização e utilização encriptada (SSL) em informação mais sensível.

7. Recursos Humanos e Financeiros

7.1. Recursos Humanos

Para o ano de 2021, o IGeFE, I.P. planeou 156 postos de trabalho. Destes, apenas 96 estavam ocupados a 31 de dezembro, correspondendo a uma taxa de utilização global de 61,5%. O maior desvio ocorreu nos Técnicos Superiores (inclui Especialistas de Informática), dado que o mapa de pessoal comporta 111 Técnicos Superiores, mas apenas 64 exercem funções no IGeFE, I.P.

O desvio verificado nos Assistentes Técnicos também advém do facto de o mapa de pessoal contemplar 26 Assistentes Técnicos, mas apenas 14 exercem funções no IGeFE, I.P.. As diferenças verificadas entre o planeado e o executado devem-se a pedidos de aposentação, a pedidos de mobilidade para outros organismos e a rescisões por iniciativa do trabalhador.

Quadro 14 – Distribuição por cargo/carreira dos trabalhadores

(Planeados e efetivos, a 31 de dezembro de 2021)

Carreira	Planeados	Efetivos	%
Dirigentes – Direção superior	3	3	100,00
Dirigentes – Direção intermédia e chefes de equipa	15	14	93,30
Técnicos superiores (inclui Docentes e Especialistas de informática)	111	64	57,70
Assistentes técnicos (inclui Técnicos de informática)	26	14	53,90
Assistentes operacionais	1	1	100,00
TOTAL	156	96	61,50

Fonte: IGeFE, I.P., DGRH

No âmbito do subsistema de Avaliação de Desempenho (SIADAP – 3) do biénio 2019/2020, e de acordo com o disposto nos artigos 156.º, 157.º e 158.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, procedeu-se às alterações de posicionamento remuneratório de acordo com o normativo legal.

Complementarmente e tal como dispõe o artigo 37.º do Estatuto da Carreira Docente, “A progressão na carreira consiste na alteração do índice remuneratório através da mudança de escalão” ocorre pelo cumprimento cumulativo de três requisitos, a saber: i) decurso do tempo de serviço prestado em funções docentes em cada escalão; ii) avaliação do desempenho dessas funções; iii) frequência com aproveitamento de módulos de formação. Assim, reunidos os mencionados requisitos, quatro docentes, que desempenham funções equiparadas a Técnicos Superiores, alteraram a sua posição remuneratória com efeitos remuneratórios a 2021.

O plano de formação foi cumprido a 100%, superando inclusive o inicialmente planeado, uma vez que, para além das ações planeadas, houve ainda a oportunidade de promover ações extraplano. Para os resultados apresentados muito contribuiu um conjunto de ações disponibilizadas pelo INA, no âmbito da aplicação do PRR.

Durante o ano de 2021, foram realizadas 47 formações internas, incluindo as formações decorrentes do processo de acolhimento de novos trabalhadores, da inteira responsabilidade do instituto, recorrendo ao *know how* interno para a concretização destas formações. Adicionalmente, realizaram-se 140 formações externas, sendo de realçar o protocolo de cooperação estabelecido entre o IGeFE, I.P. e a empresa Significado, no âmbito da formação cofinanciada.

No cômputo final, participaram 72% dos trabalhadores. Este resultado permitirá que, no próximo biénio, se promova um planeamento mais detalhado e fundamentado considerando o levantamento das necessidades a efetuar, de forma a garantir a participação de todos.

7.2. Recursos Financeiros

Para o ano de 2021, os recursos financeiros afetos ao IGeFE, I.P., totalizavam, no orçamento inicial em sede de preparação do OE 2021, 197 267 341€, sendo o valor da dotação corrigida de 354 077 402€. Apresenta-se, no quadro 15, o grau de execução face à dotação corrigida.

Quadro 15 – Grau de execução dos recursos financeiros, segundo o agrupamento económico

(31 de dezembro de 2021)

	Fonte Financiamento/CE - Despesa	Dotação inicial	Dotação corrigida	Execução	Grau de execução
D.01	Despesas com pessoal	3 199 593,00	3 510 286,00	3 372 822,51	96,08%
D.02	Aquisição de bens e serviços	58 241 621,00	100 621 897,00	99 281 122,27	98,67%
D.04	Transferências correntes	129 342 000,00	243 881 869,00	243 880 366,68	100,00%
D.06	Outras despesas correntes	309 887,00	20 010,00	20 009,46	100,00%
D.07	Investimento	1 174 240,00	1 043 340,00	940 634,81	90,16%
D.08	Transferências de capital	5 000 000,00	5 000 000,00	5 000 000,00	100,00%
Total		197 267 341,00	354 077 402,00	352 494 955,73	99,5%

Fonte: IGeFE, I.P., UAG/DAGCP

Para a compreensão do quadro 15 importa referir os factos com maior impacto na execução da despesa em 2021:

D.02 – Aquisição de bens e serviços (99.281.122,27 euros – 28,17%)

- Medida *Gratuidade dos manuais escolares* – 95.252.080,99 euros (manuais escolares – 67.844.813,16 euros e licenças digitais – 27.407.267,83 euros)
 - A Assembleia da República, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2016, decidiu, no seu artigo 127.º, implementar, de forma progressiva, a distribuição gratuita dos manuais escolares a todos os alunos a frequentar o ensino público, determinando a criação de um sistema de aquisição e reutilização de manuais escolares a ser gerido pelas escolas.
 - Prossequindo aquele regime de gratuidade dos manuais escolares, a Assembleia da República determinou, pelo artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, estender a medida, no início do ano letivo de 2017/2018, a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública.
 - Dando continuidade a esse desiderato, no artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2018, a Assembleia da República determinou que é prosseguido o regime de gratuidade dos manuais escolares previsto no artigo 127.º da Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março, e no artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, com o alargamento da distribuição gratuita dos manuais escolares, no início do ano letivo de 2018-2019, a todos os alunos do 2.º ciclo do ensino básico.
 - A Assembleia da República no artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, diploma que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2019, estipula que é alargado o regime de gratuidade dos manuais escolares previsto nos artigos 127.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, com a distribuição gratuita dos manuais escolares, no início do ano letivo de 2019/2020, a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação.
 - O artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, diploma que estabeleceu as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019, define que no início do ano letivo de 2019/2020 é garantido a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do MEdu o acesso gratuito a manuais escolares, complementados por licenças digitais.
 - Tendo por referência este novo enquadramento legal, em 29 de junho de 2018, foi celebrada a convenção de preços dos manuais escolares entre a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) e a Associação Portuguesa de Editores e Livreiros (APEL), ao abrigo do disposto o artigo 3.º da referida Portaria n.º 792/2007, de 23 de julho. Esta Convenção aplica-se à venda dos manuais escolares destinados aos ensinos básico e secundário nos anos letivos 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022.
 - No âmbito da área da educação, o Programa do XXII Governo Constitucional prevê, entre outras medidas, o lançamento de um programa de digitalização das escolas, a promoção da generalização das competências digitais de alunos e professores e a aposta na digitalização dos manuais escolares e outros instrumentos pedagógicos.
 - Por seu turno, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, 21 de abril, que aprova o Plano de Ação para a Transição Digital, prevê um Programa de Digitalização para as

Escolas e a constituição de um grupo de trabalho liderado pela área governativa da educação, no qual se contempla o acesso a recursos educativos digitais de qualidade, designadamente, manuais escolares, cadernos de atividades, aulas interativas, testes interativos, preparação para exames, análise de desempenho, diagnóstico e proposta de percursos de aprendizagem, relatório de progresso para encarregados de educação e dicionários.

- No sentido da implementação do referido programa, a área governativa da educação tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas-chave, nas quais se inclui a criação e implementação de um projeto piloto de desmaterialização de manuais escolares e de outros recursos didático-pedagógicos com início no ano letivo de 2020/2021, no qual participam as editoras na disponibilização de recursos didático-pedagógicos digitais, de entre os quais se destacam os manuais escolares em formato digital, de acordo com os manuais escolares adotados pelos respetivos agrupamentos, nos termos do disposto na Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, na sua redação atual.
- No seguimento e considerando que a Convenção celebrada entre a Direção-Geral das Atividades Económicas e a Associação Portuguesa de Editores e Livreiros (APEL), de 29 de junho de 2018, atualmente em vigor, não dispunha de informação que permitisse apurar o valor a ser aplicado aos manuais digitais, a 26 de agosto de 2021, foi celebrada uma adenda à Convenção para esse efeito.
- Contrato – Projeto *#EstudoEmCasa* 2020/2021 entre o Ministério da Educação e a Rádio e Televisão de Portugal, S.A – 738.539 euros
 - Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020, foram adotadas em Portugal várias medidas com o intuito de prevenção, contenção e mitigação da transmissão da infeção.
 - Neste contexto, o Governo, através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, aprovou um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID-19, entre as quais a suspensão das atividades letivas e não letivas e formativas presenciais.
 - Durante a suspensão das atividades letivas presenciais, no último período letivo 2019/2020 e durante o ano letivo 2020/2021, o projeto *#EstudoEmCasa* complementou os processos de ensino e aprendizagem, estabelecidos, inicialmente no Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, e para o ano letivo em curso, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho.
 - Para a concretização deste projeto, que incluiu um plano de aulas semanais que abrange todas as áreas lecionadas nos ensinos básico e secundário, com vista à disponibilização aos alunos e aos professores de blocos pedagógicos, em conformidade com as Aprendizagens Essenciais foi celebrado, a dia 21 de outubro de 2020, um Contrato entre o Ministério da Educação e a Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP), nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (contratos excluídos).
 - Nos termos do suprarreferido contrato a RTP disponibiliza os conteúdos pedagógicos referentes ao ensino básico na sua emissão televisiva da RTP memória, bem como na

RTP Play e os conteúdos pedagógicos referentes ao ensino secundário apenas na RTP Play.

- Com a suspensão das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e Secundário, determinada através do Decreto n.º 3-C/2021, de 22 janeiro, que alterou o Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, e a retoma dessas atividades, em regime não presencial, conforme estabelecido no Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro, tornou-se fundamental assegurar a universalidade no acesso aos conteúdos pedagógicos referentes ao ensino secundário disponibilizados, até então, apenas na RTP Play.
- Face a esta necessidade:
 - O Governo, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 10-B/2021, de 17 de fevereiro, reafeta, até ao término do ano letivo a reserva de capacidade no Multiplexer A da televisão digital terrestre para a emissão do #EstudoEmCasa – Secundário;
 - Foram celebrados, a 8 de fevereiro de 2021, contratos entre o Ministério da Educação, a RTP e as operadoras de telecomunicações com vista a regular a disponibilização do #EstudoEmCasa – Secundário, entre os meses de fevereiro a junho de 2021, nas plataformas de cabo;
 - A RTP e a MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A. celebraram um aditamento ao contrato de prestação de serviços na TDT, para os meses de fevereiro a junho de 2021.
- Considerando as relações comerciais e institucionais que a RTP mantém com as operadoras de distribuição, os encargos do Ministério da Educação com o projeto #EstudoEmCasa – Secundário são pagos pela RTP, sendo posteriormente reembolsados pelo Ministério da Educação.
- Estes reembolsos são titulados pelo contrato celebrado, a 28 de maio de 2021, entre a RTP e o Ministério da Educação— representante do Ministério da Educação, signatário do contrato, e no ato representado pelo Secretário de Estado Adjunto e da Educação, João Miguel Marques da Costa, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo Despacho n.º 559/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro.

D.04 – Transferências Correntes (243.880.366,68 euros – 69,19%)

- Participação da Educação no apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede privada – 129.000.000 euros
 - O Ministério da Educação, desde 2016, tem vindo a apoiar financeiramente os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede privada, no âmbito do regime jurídico do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar (Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho), apoio esse da responsabilidade conjunta do Ministério da Educação e da Solidariedade e Segurança Social.
- Transferência para a Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação – 252.000 euros
 - Nos termos do disposto do n.º 33 do mapa de alterações e transferências orçamentais a que se refere o artigo 7.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020 (LOE 2021) conjugado com o estabelecido nos n.ºs 1 e 3 do Despacho n.º 11/830/2021, de 18 de

Novembro, o IGeFE, I.P. procedeu à transferência a favor da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação, para o financiamento do Programa «Erasmus+», o Programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto.

- Compensações Indemnizatórias à Parque Escolar – 114.419.785,65 euros
 - Despesa referente às contrapartidas pela prestação de serviços de interesse público no âmbito do programa de modernização das infraestruturas escolares aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 15/2021 de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário da República nº 46, 1ª série, de 8 de março de 2021 e pela resolução do Conselho de Ministros nº 139/2021 de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário da República nº 201, 1ª Série, de 15 de outubro de 2021.

D.08 – Transferências Capital (5.000.000 euros – 1.42%)

- Transferência de verbas para a Parque Escolar, E.P.E., para financiamento de trabalhos de requalificação e construção de três escolas do concelho de Lisboa – 5.000.000 euros, aprovada no ponto 103, do anexo I a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 75-B/2020 de 31 de dezembro de 2020 (LOE 2021), publicado no Diário da República, nº 253, 1ª série, de 31 de dezembro de 2020.

8. Medidas de reforço positivo do desempenho

No âmbito do SIMPLEX 20-21, e com o objetivo de melhorar o desempenho do IGeFE, I.P. de forma sustentada, implementaram-se medidas incluídas nos eixos Melhor Serviço Público e Administração Moderna e Inovadora.

Assim, no sentido de melhorar a prestação de um serviço público de qualidade, o IGeFE, I.P. simplificou o cumprimento de obrigações e ampliou os serviços digitais. Para o efeito, foram disponibilizadas as seguintes plataformas no sítio do IGeFE, I.P.:

- Sistema de Requalificação das Infraestruturas Escolares (SRIE) que permite executar os procedimentos relativos às candidaturas ao Programa Nacional de Requalificação da Rede Escolar;
- Sistema de Avaliação das Cartas Educativas (SACE) que permite efetuar os procedimentos relativos à apreciação e à avaliação das Cartas Educativas (conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro), desde a proposta inicial apresentada pelo Município até à pronúncia do Ministério da Educação;
- Projeto MEGA – Manuais escolares Gratuitos que disponibiliza aos encarregados de educação os dados escolares do(s) educando(s), bem como os vales correspondentes aos respetivos manuais escolares e a lista das livrarias aderentes onde poderá ser feito o levantamento dos mesmos.

No eixo relativo a uma Administração Moderna e Inovadora, as medidas implementadas abarcaram, entre outras, o desenvolvimento de competências dos colaboradores. O programa de estágios profissionais na Administração Pública (EstágiAP XXI) procura, pelo contacto com as boas práticas e sentido de serviço público, valorizar as qualificações e competências dos jovens licenciados, promovendo a empregabilidade num contexto socioeconómico em que será necessário um excecional apoio à recuperação económica.

A fim de aumentar a eficiência através da tecnologia, o IGeFE, I.P. recorreu a uma solução integrada – Software AGIR – para a implementação e gestão de processos, de modo a garantir toda a automatização tecnológica dos mesmos.

III. BALANÇO SOCIAL

Cumprindo o disposto no Decreto-Lei nº 19/96, de 9 de outubro, o Balanço Social constitui-se como um documento relevante para o planeamento e gestão das organizações da Administração Pública, na medida em que permite espelhar a situação social do organismo para cada ciclo de gestão, aliada a um conjunto de indicadores destacados para o efeito. A sua pertinência justifica-se igualmente aquando da comparação de cenários desta ordem para períodos homólogos, permitindo à organização proceder à extrapolação de resultados e aos ajustes que entenda por necessários, por forma a garantir a gestão orientada na prossecução da sua estratégia.

Assim, neste capítulo, apresenta-se, para o ano de 2021, uma síntese da informação registada no Balanço Social, reportada a 31 de dezembro de 2021.

No ano de 2021, o IGeFE, I.P., totalizou 91 trabalhadores. Decrescendo em um (1) o número de efetivos na mesma data do ano anterior. No referido ano, verificam-se 19 entradas de trabalhadores, contabilizando mais duas (2) do que em 2020. Em relação às saídas contabilizamos 15, menos uma (1) que em 2020.

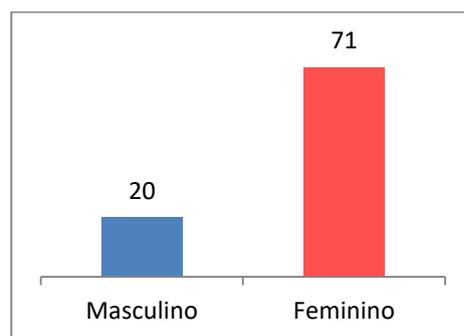
Das 19 entradas em 2021, cinco (5) correspondem ao recrutamento centralizado, cinco (5) através do *EstágiAP XXI* da Administração Pública, apesar de não serem elegíveis para efeitos de Balanço Social, um (1) por regresso de trabalhadores que exerciam funções em outro organismo, oito (8) decorrentes da utilização de mecanismos de mobilidade, quer na categoria quer intercarreiras, sendo quatro (4) deles através da mobilidade estatutária de docentes.

Do total das 15 saídas, sete (7) são mobilidades na categoria para outros organismos, quatro (4) rescisões por iniciativa do trabalhador e quatro (4) aposentações por limite de idade.

Os trabalhadores que iniciaram funções no IGeFE, I.P. pertencem à carreira de técnico superior, refletindo-se num aumento do índice de tecnicidade face ao ano transato.

No universo dos trabalhadores do IGeFE, I.P., verifica-se uma predominância do género feminino com 71 trabalhadoras, correspondendo a 78%, e 20 trabalhadores do género masculino, correspondendo a 22%. Na ocupação dos cargos de dirigentes intermédios existe uma clara primazia do género feminino, bem como na carreira de técnico superior.

Gráfico 22 – Trabalhadores por género

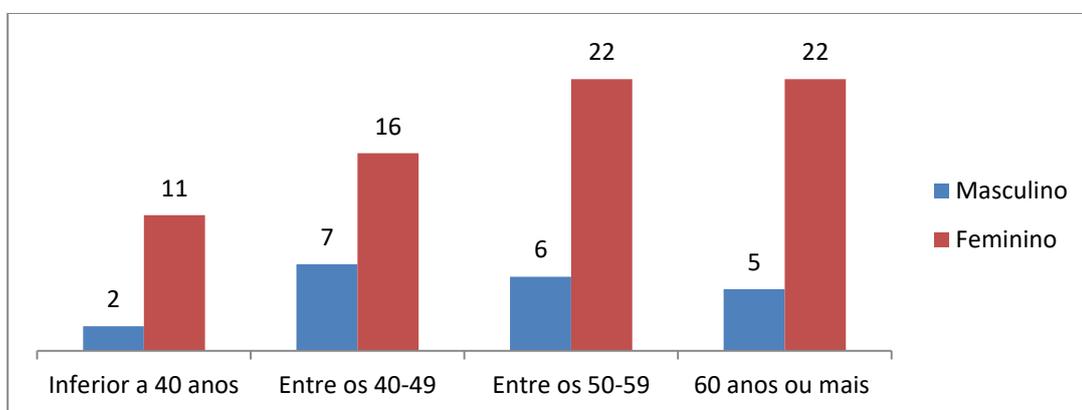


Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2021

Da análise do gráfico 23, constata-se que a faixa etária, cujo intervalo se situa entre os 50 e os 59 anos, regista a maior percentagem de trabalhadores (31%). Segue-se a faixa etária entre os 60 ou mais anos de idade, com um registo de 30% dos trabalhadores. A faixa etária menos representada é a dos trabalhadores mais jovens (até aos 40 anos), com 14%. A idade média dos efetivos em 2021 é de 51 anos.

Em relação ao período homólogo de 2020, verifica-se um aumento das faixas etárias mais avançadas, em cerca de 7% e um decréscimo de 3% nas faixas etárias com idades inferiores a 40 anos. O recrutamento centralizado de cinco (5) jovens técnicos superiores não foi suficiente para se refletir na análise realizada.

Gráfico 23 – Trabalhadores por estrutura etária

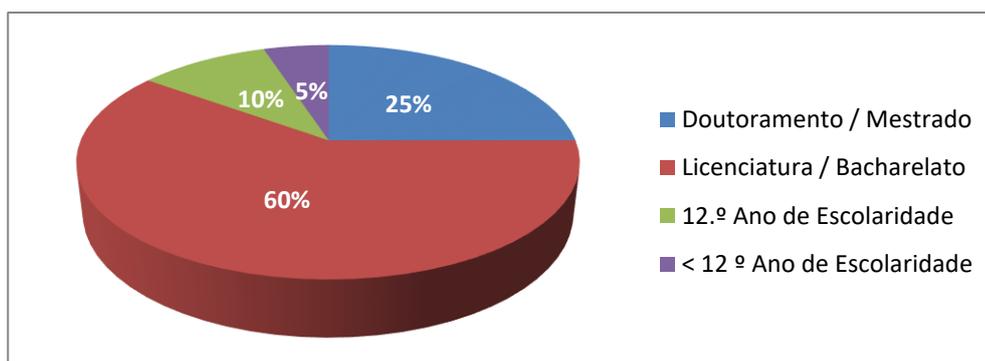


Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2021

Na análise ao nível de escolaridade dos trabalhadores do IGeFE, I.P. verifica-se que o grau académico de maior destaque é o grau de licenciatura e bacharelato. São licenciados 60% dos trabalhadores, sendo 25% a percentagem dos trabalhadores com a formação ao nível do mestrado ou de doutoramento.

Na análise do gráfico 24, importa comparar com o período homólogo de 2020, dado que se verifica uma descida na percentagem de licenciados em cerca de 2%. Porém, é de salientar a subida na percentagem de mestrados/doutorados em 6%, em relação ao mesmo período.

Gráfico 24 – Trabalhadores por nível de escolaridade (em %)



Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2021

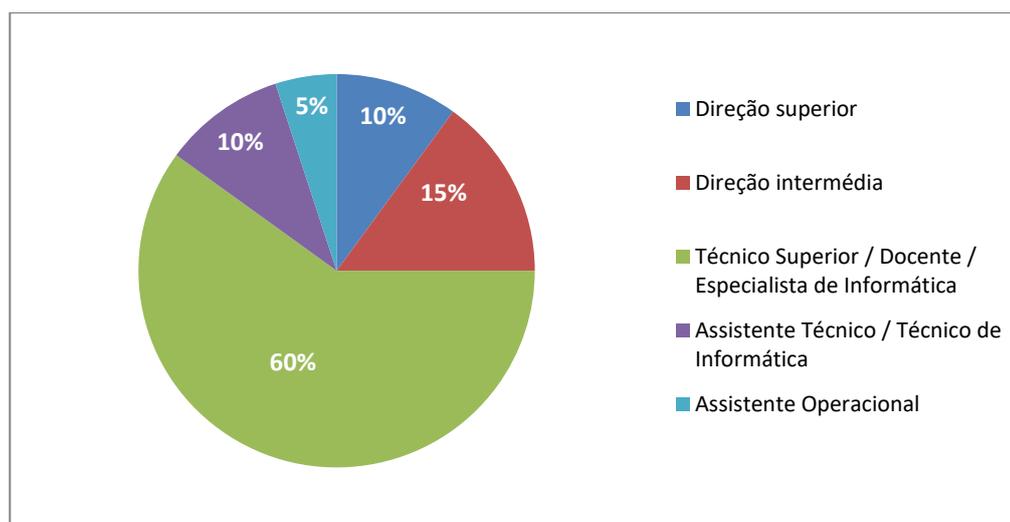
Tal como o gráfico 25 ilustra, a carreira com maior representatividade no IGeFE, I.P. é a carreira com grau de complexidade 3, onde se identifica a carreira geral de técnico superior, as carreiras especiais de docente (exerce funções equiparadas a técnico superior) e especialista de informática, representando 60% dos trabalhadores. Devido às funções de natureza técnica e ao seu grau de complexidade, o conteúdo funcional desta é primordial para a prossecução das competências do IGeFE, I.P..

A carreira de complexidade 2, como a carreira geral de assistente técnico e a carreira especial de técnico de informático, possui uma representatividade de 10%.

Em termos de indicadores gerais, verifica-se que os dirigentes correspondem a 25% dos trabalhadores, registando um índice de enquadramento de 15,4% e o índice de tecnicidade registado atinge os 83,5%.

Importa ainda fazer a comparação com o período homólogo de 2020, dado que se verifica uma subida na percentagem de carreiras de grau de complexidade 3 em cerca de 8%, correspondendo a um aumento do índice de tecnicidade de 2%.

Gráfico 25 – Trabalhadores por cargo/carreira (em %)



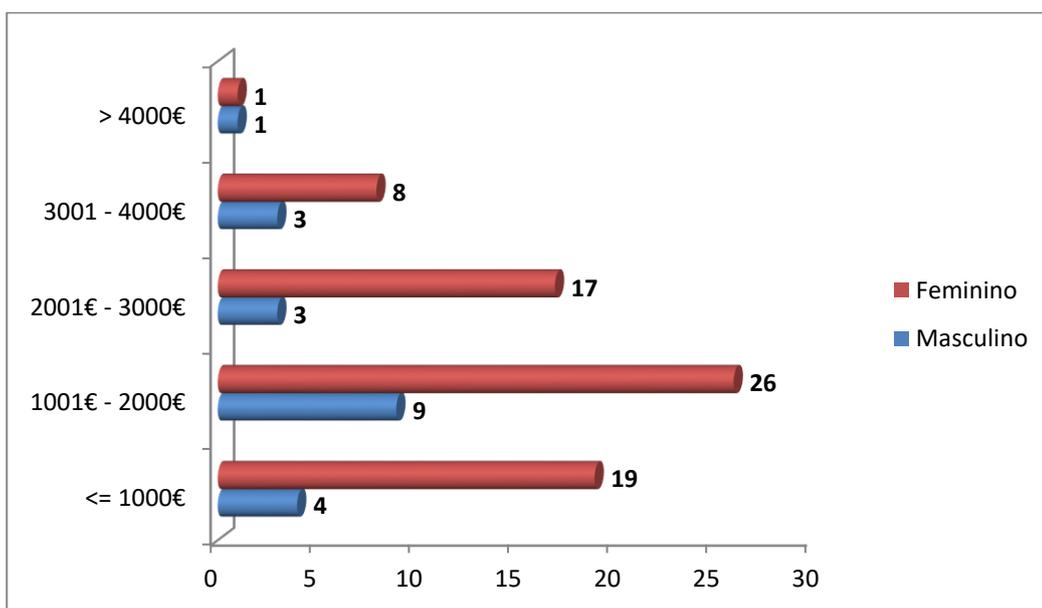
Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2021

É também de realçar a concretização do Princípio da Igualdade de Oportunidades no acesso ao emprego, entre homens e mulheres, detentores da carreira e categoria profissional de técnico superior. No caso do IGeFE, I.P., uma percentagem de cerca de 80% feminina e uma percentagem de 20% masculina.

Quanto à estrutura remuneratória ilíquida do IGeFE, I.P., verifica-se que é no escalão entre os 1 000€ e os 2 000€, de vencimento ilíquido mensal que se situa a maioria dos trabalhadores (39%). Esta questão está relacionada com o facto de a carreira de Técnico Superior ser a carreira preponderante no IGeFE, I.P.. Porém, assiste-se a um decréscimo nos escalões mais elevados, dado que no período homólogo o escalão em análise rondava os 53%, o que influencia negativamente a mencionada percentagem, em virtude das saídas de quatro (4) trabalhadores por aposentação, após terem atingido o limite de idade e o topo da carreira.

O gráfico 26 evidencia, mais uma vez, que a incidência de percentagem de mulheres é superior em quase todos os escalões remuneratórios. O primeiro escalão indica a existência do número de trabalhadores que se encontram em mobilidade de carreira. Neste contexto, o seu montante pecuniário da base da carreira e categoria de técnico superior é inferior aos 1 000€. Contudo, a regularização destas situações permitirá que ascendam ao escalão seguinte. Do mesmo modo, com a publicação do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, que atualizou a base remuneratória e o valor das remunerações base mensais da Administração Pública, em 0,9%, a partir de janeiro de 2022.

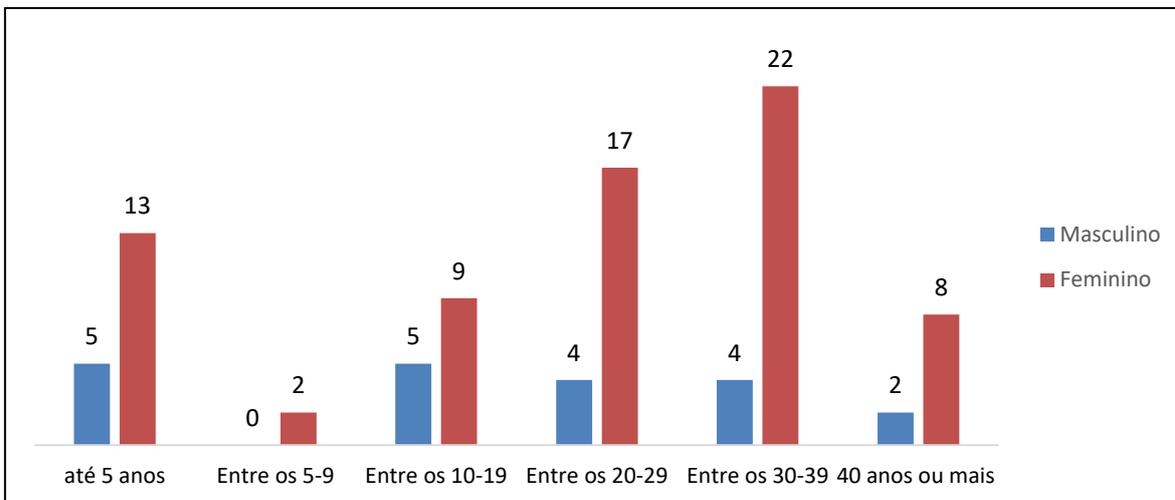
Gráfico 26 – Trabalhadores por escalão de remuneração ilíquida e género



Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2021

Relativamente ao nível da Antiguidade na Administração Pública, dos trabalhadores do IGeFE, I.P., aferida pelo gráfico 27, destaca-se a faixa compreendida entre os 30 e os 39 anos, seguida da faixa entre os 20 e os 29 anos. O género feminino predomina em relação ao género masculino, em todos os intervalos.

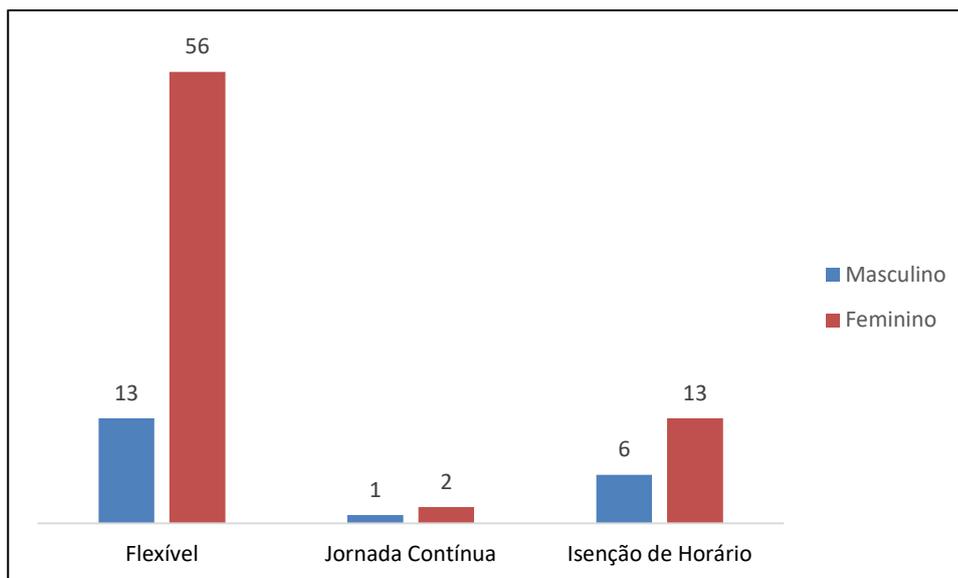
Gráfico 27 – Antiguidade na Administração Pública



Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2021

A modalidade de horário com maior expressão no IGeFE, I.P. é o horário flexível, de 35 horas semanais, com plataformas fixas das 10.30h às 12.30h e das 14.30h às 16.30h, sendo que 76% dos trabalhadores desempenharam funções nesse regime. Segue-se a modalidade de isenção de horário (21%), atribuída aos trabalhadores que ocupam cargos de dirigente, bem como cargos de apoio ao Conselho Diretivo (secretária e motorista), e por último a modalidade de jornada contínua (3%), cujo período normal de trabalho corresponde a 30 horas semanais. Todos os trabalhadores que requereram esta modalidade de horário receberam parecer favorável, sendo na totalidade no âmbito da parentalidade, de modo a possibilitar o acompanhamento a filhos até à idade de 12 anos.

Gráfico 28 – Modalidades de Horário



Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2021

O texto seguinte apresenta uma breve análise a outros indicadores:

No ano de 2021, as ausências traduziram-se num total de 901 dias, com destaque para ausências por motivo de gozo de férias. A taxa de absentismo situa-se nos 3,9%, o que representa um decréscimo de 1% face à verificada em 2020.

No âmbito da gestão das carreiras dos trabalhadores do IGeFE, I.P., são estabelecidas práticas não discriminatórias que asseguram o acesso ao ensino, formação profissional e a progressão nas carreiras, dado que todos os trabalhadores têm acesso a formação profissional. No âmbito da progressão dos estudos, foram autorizados todos os requerimentos de estatuto trabalhador-estudante. Entre os anos letivos 2019/2021 foram tramitados 6 pedidos, sendo 67% de mulheres e 33% de homens.

O leque salarial em 2021 situa-se nos 7,2 o que significa que o salário mais elevado é sete vezes superior ao salário mais baixo, determinado pelo rácio entre a remuneração máxima ilíquida com despesas de representação.

À semelhança do verificado no ano anterior, os encargos com o pessoal destacam-se, sendo que, em 2021, totalizou uma despesa de 2 298 911,46€, traduzindo-se num aumento de 40.000€ face a 2020. Este acréscimo de valor deve-se a alterações de posição remuneratória por força da avaliação de desempenho.

Em 2021 ocorreu apenas um acidente em serviço.

Em 2021 o custo total da formação profissional foi de 1 910 €, dado que houve a necessidade de organizar duas formações em matérias preponderantes, bem como a formação no âmbito dos primeiros socorros, estabelecendo o cumprimento do plano de segurança e saúde no trabalho.

Durante o ano de 2021, foram realizadas 47 formações internas, incluindo as formações decorrentes do processo de acolhimento de novos trabalhadores, da inteira responsabilidade do instituto, recorrendo ao *know how* interno para a concretização destas formações e um total de 140 formações externas.

Face ao protocolo de cooperação estabelecido entre o IGeFE, I.P. e a empresa Significado - consultoria, formação e Informática *Lda.*, no âmbito da formação cofinanciada foi possível a realização de formação profissional Modular Certificada Gratuita. Para os resultados apresentados, muito contribuiu também um conjunto de ações disponibilizadas pelo INA, no âmbito da aplicabilidade do PRR. No cômputo final verifica-se que houve cerca de 72% da participação dos trabalhadores. A reflexão destes resultados permitirá que no próximo biénio se promova um planeamento mais detalhado e fundamentado, atendendo ao levantamento das necessidades a efetuar e de forma a garantir a participação de todos os trabalhadores em, pelo menos, uma ação de formação identificada, tendo em vista a melhoria contínua das suas competências.

A título complementar à informação anterior, apresenta-se no quadro 16, a distribuição de pessoal efetivo do IGeFE, I.P. à data de 31 de dezembro de 2021:

Quadro 16 – Distribuição de pessoal efetivo do IGeFE, I.P.

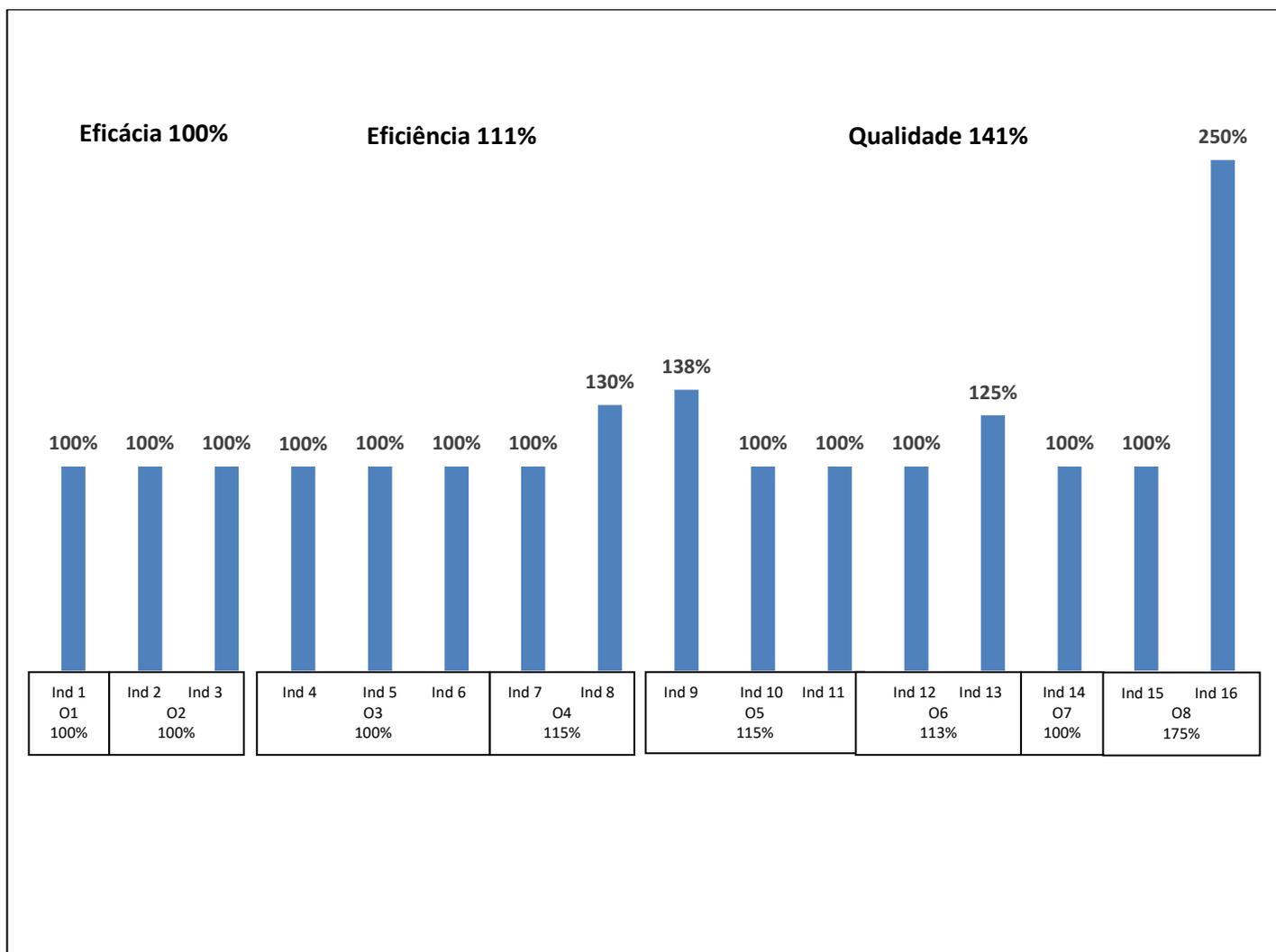
Unidade Orgânica	Recursos Humanos
CD - CONSELHO DIRETIVO	9
DAGCP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	10
DGRH - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DE RECURSOS HUMANOS	44
DOESC - DEPARTAMENTO DO ORÇAMENTO DO ENSINO SUPERIOR E DA CIÊNCIA	5
DOGEEBS - DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	6
DPCO - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO ORÇAMENTAL	5
DSTI - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	6
NJ - NÚCLEO JURÍDICO	6

A distribuição de pessoal efetivo está de acordo com as alterações ocorridas na estrutura do IGeFE, I.P., a 01/12/2021. Contudo, a análise apresentada ao longo de todo o documento decorre ao abrigo da situação anterior.

IV. AVALIAÇÃO FINAL

Os resultados obtidos no QUAR 2021, e apresentados no gráfico 29, são muito positivos, com a superação de dois dos parâmetros, Eficiência e Qualidade, tendo o parâmetro Eficácia sido atingido. Obteve-se ainda uma taxa de realização global de 125%, com quatro objetivos operacionais superados (4, 5, 6 e 8) e quatro atingidos (1, 2, 3 e 7).

Gráfico 29 – Grau de execução do QUAR do IGeFE, I.P. de 2021



A execução do PA 2021 do IGeFE, I.P. foi igualmente bem-sucedida. As atividades programadas foram realizadas com sucesso e, em alguns casos, as metas estabelecidas para alguns indicadores foram mesmo superadas. Além disso, foram realizadas outras atividades não constantes no PA e já referidas. O grau de concretização resultou não só do elevado profissionalismo e empenho de todos, mas também da estabilidade da estrutura organizacional do serviço.

Com o propósito de difundir boas práticas de gestão e os novos modelos de *governance* para as organizações deste setor e de promover uma gestão eficiente e eficaz, o IGeFE, I.P. simplificou o cumprimento de obrigações e ampliou os serviços digitais, entre outros. Neste âmbito, importa

mencionar o desenvolvimento das plataformas Sistema de Requalificação das Infraestruturas Escolares (SRIE), o Sistema de Avaliação das Cartas Educativas (SACE) e o Projeto Manuais Escolares Gratuitos (MEGA).

A atuação do IGeFE, I.P. pauta-se por práticas de monitorização estruturadas e participadas, informando os seus colaboradores dos resultados, contribuindo assim para uma maior transparência da organização, e permitindo uma intervenção atempada em áreas/projetos/atividades cujos resultados se estejam a revelar aquém do desejado.

A audição dos colaboradores e dos utilizadores é, por isso, essencial para a avaliação do desempenho organizacional, proporcionando uma oportunidade de reflexão interna, através da triangulação de dados de informação externa – a opinião dos utilizadores – com dados internos – a opinião dos colaboradores. A realização dos dois inquéritos, cujos resultados foram divulgados, contribuirá seguramente para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE, I.P.

Assim, em resultado da presente autoavaliação relativa ao ano de 2021, e nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, propõe-se que seja atribuída ao IGeFE, I.P., a menção de desempenho **Bom**, dado que os resultados obtidos assim o evidenciam.

V. ANEXOS

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO | 2021